

Apêndice único do Manual de Procedimentos do MMD-TC 2019

Versão 2.0 de 02/05/2019

Número do Critério	Critério de avaliação	Exemplos de evidências	Critérios de pontuação
DOMÍNIO A: INDEPENDÊNCIA E MARCO LEGAL			
QATC 01	COMPOSIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS TCs		
Item	Dimensões a serem avaliadas		
1.1	Ministros e Conselheiros		
	O Tribunal de Contas tem a seguinte composição:		
1.1.1.	no caso do TCU, seis Ministros e, nos demais TCs, quatro Conselheiros, todos escolhidos pelo Poder Legislativo;	Ato de nomeação e/ou documento que comprove também a origem da vaga nos termos da jurisprudência do STF contida no MMD-TC.	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: três critérios são cumpridos Pontuação = 2: dois critérios são cumpridos Pontuação = 1: um critério é cumprido Pontuação = 0: nenhum critério é cumprido
1.1.2.	no caso do TCU, um Ministro e, nos demais TCs, um Conselheiro, todos escolhidos pelo Chefe do Poder Executivo dentre os Ministros Substitutos ou Conselheiros Substitutos, respectivamente;	Ato de nomeação e/ou documento que comprove também a origem da vaga nos termos da jurisprudência do STF contida no MMD-TC.	
1.1.3.	no caso do TCU, um Ministro e, nos demais TCs, um Conselheiro, todos escolhidos pelo Chefe do Poder Executivo dentre os Procuradores de Contas;	Ato de nomeação e/ou documento que comprove também a origem da vaga nos termos da jurisprudência do STF contida no MMD-TC.	
1.1.4.	no TCU, um Ministro e, no demais TCs, um Conselheiro, todos de livre escolha do Chefe do Poder Executivo.	Ato de nomeação e/ou documento que comprove também a origem da vaga nos termos da jurisprudência do STF contida no MMD-TC.	
1.2	Ministros e Conselheiros Substitutos		
1.2.1.	os Ministros Substitutos e Conselheiros Substitutos, selecionados mediante concurso público, exercem as atribuições de judicatura;	Documentação relativa ao concurso público específico para este cargo ou função, nos termos da jurisprudência do STF contida no MMD-TC.	
1.2.2.	existe estrutura de gabinete para os Ministros Substitutos e Conselheiros Substitutos;	Espaço próprio e comprovação da lotação de	

		peçoal no gabinete do Conselho Substituto.	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos
1.2.3.	aos Ministros Substitutos e Conselheiros Substitutos são distribuídos processos para relatoria própria;	Ato normativo prevendo a distribuição, um processo de relatoria do substituto e entrevista com o substituto.	Pontuação = 3: quatro critérios são cumpridos
1.2.4.	os processos são distribuídos aos Ministros Substitutos e Conselheiros Substitutos sem qualquer distinção quanto à natureza, de forma igualitária (contemplando todas as classes de processos) e equânime (quanto ao volume de trabalho);	Ato normativo e mecanismos que comprovem a distribuição de processos sem distinção quanto à natureza, de forma igualitária e equânime.	Pontuação = 2: três critérios são cumpridos Pontuação = 1: dois critérios são cumpridos Pontuação = 0: menos de dois critérios são cumpridos
1.2.5.	os Ministros Substitutos e Conselheiros Substitutos têm assento permanente no Pleno e/ou Câmaras, com a prerrogativa constitucional de discutir todas as matérias atinentes ao colegiado;	Ato normativo prevendo o assento permanente no Pleno e/ou Câmaras, ata de sessão que comprove o critério e entrevista com o Substituto.	
1.2.6.	no exercício da atribuição extraordinária, a substituição do membro titular por Ministro Substituto ou Conselheiro Substituto se dá nos termos constitucionais para completar o colegiado ou suprir a ausência/afastamento do titular.	Ato normativo e/ou ata de sessão que comprove a convocação para completar o colegiado e para suprir a ausência/afastamento do titular e entrevista com o Substituto.	
1.3	Ministério Público de Contas.		
1.3.1.	existe Ministério Público de Contas previsto formalmente em lei, com membros selecionados por meio de concurso público;	Legislação que institui o Ministério Público de Contas.	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: três critérios são cumpridos
1.3.2.	existe estrutura de gabinete para os Procuradores do Ministério Público de Contas;	Espaço próprio e comprovação da lotação de pessoal no gabinete do Ministério Público de Contas.	Pontuação = 2: dois critérios são cumpridos
1.3.3.	o Ministério Público de Contas tem independência funcional;	Legislação prevendo a independência funcional e entrevista com membro do Ministério Público de Contas.	Pontuação = 1: um critério é cumprido
1.3.4.	a escolha do Procurador Geral de Contas se dá a partir de uma lista elaborada pelos membros do Ministério Público de Contas.	Lista elaborada pelo Ministério Público de Contas e ato de nomeação.	Pontuação = 0: nenhum critério é cumprido
DOMÍNIO B: GOVERNANÇA INTERNA			

QATC 02		LIDERANÇA	
Item	Dimensões a serem avaliadas		
2.1	Alta administração		
	O Tribunal:		
2.1.1.	define em instrumento normativo as funções das unidades técnicas e administrativas da instituição, com a identificação e mapeamento dos principais processos de trabalho;	Manual de organização e mapeamento dos processos de trabalho dos principais processos.	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: quatro critérios são cumpridos Pontuação = 2: três critérios são cumpridos Pontuação = 1: dois critérios são cumpridos Pontuação = 0: menos de dois critérios são cumpridos
2.1.2.	estabelece formalmente as responsabilidades da alta administração no tocante à avaliação, direcionamento e monitoramento do desempenho da gestão das unidades técnicas e administrativas da instituição quanto ao alcance dos objetivos organizacionais;	norma que estabeleça papel alta administração no monitoramento do planejamento ou plano estratégico aprovado que preveja papel da alta administração.	
2.1.3.	estabelece modelo de gestão de riscos, de modo a possibilitar o gerenciamento de riscos considerados críticos para a organização;	norma ou procedimento que comprove a gestão de riscos.	
2.1.4.	identifica decisões críticas e segrega funções a elas relacionadas, de forma a não as concentrar em uma única pessoa, reduzindo o risco de fraudes e erros;	Manual de organização e mapeamento dos processos de trabalho dos principais processos.	
2.1.5.	observa a estrita ordem cronológica de exigibilidade do crédito decorrente do cumprimento de obrigação executada de acordo com a lei e com o instrumento contratual, conforme exigência do art. 5º, caput, da Lei 8.666/93;	Ordem cronológica dos pagamentos a fornecedores.	
2.1.6.	cumpre o preconizado na Complementar 123/2006 no que diz respeito ao tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas.	amostra de processo licitatório aonde tenha sido estabelecido no edital o preconizado na Lei 123/2006.	
2.2	Corregedoria		
	No Tribunal:		

2.2.1.	o planejamento anual das atividades de correição contém metas e indicadores e se baseia em avaliação de riscos;	Plano anual de trabalho do exercício em curso contendo análise de riscos, metas e indicadores.	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: quatro critérios são cumpridos Pontuação = 2: três critérios são cumpridos Pontuação = 1: dois critérios são cumpridos Pontuação = 0: menos de dois critérios são cumpridos
2.2.2.	a Corregedoria do Tribunal realiza correições ordinárias anuais em unidades e gabinetes dos membros;	Relatórios e/ou papéis de trabalho que comprovem a realização de correição no exercício em curso.	
2.2.3.	os servidores encarregados da atividade de correição pertencem ao quadro efetivo;	Assentamentos funcionais de todos os servidores encarregados da atividade de correição.	
2.2.4.	as denúncias recebidas contra membros e servidores são processadas pela Corregedoria;	Eventuais denúncias recebidas contra membros e/ou servidores nos últimos três anos, bem como as respectivas penalidades aplicadas, se for o caso.	
2.2.5.	o colegiado administrativo ou instância equivalente avalia o desempenho da Corregedoria, ao menos anualmente, com base em indicadores e metas.	Relatório anual de atividades do último exercício da corregedoria submetido ao Tribunal Pleno, ao conselho superior e/ou ainda disponibilizado no portal da transparência ou sítio do TC.	
2.3	Gestão da ética		
	O Tribunal:		
2.3.1.	possui Código de Ética para os membros, estabelecendo normas, políticas, práticas éticas e critérios que tratem da integridade, independência, imparcialidade, urbanidade, confidencialidade e competência dos membros;	Código de ética dos membros.	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: cinco critérios são cumpridos Pontuação = 2: três critérios são cumpridos Pontuação = 1: dois critérios são cumpridos Pontuação = 0: menos de dois critérios são cumpridos
2.3.2.	adota medidas corretivas em caso de violação do Código de Ética dos membros;	Planos de ações corretivas relativas às recomendações/orientações eventualmente aplicadas aos membros.	
2.3.3.	assegura que os membros só atuem junto a jurisdicionados com os quais não tenham nenhum tipo de relação ou interesse pessoal;	Declarações de impedimento ou suspeição.	
2.3.4.	possui Código de Ética para os servidores, estabelecendo normas, políticas e práticas éticas, com critérios que tratem da integridade, independência,	Código de ética dos servidores.	

	imparcialidade, urbanidade, confidencialidade e competência dos servidores conforme diretrizes das ISSAIs e NBASP;		
2.3.5.	propicia que todos os servidores estejam familiarizados com os valores e princípios constantes do Código de Ética;	Sistema de gestão, formulário de ciência, treinamento/capacitação etc.	
2.3.6.	adota medidas corretivas em caso de violação do Código;	Planos de ações corretivas relativas às recomendações/orientações eventualmente aplicadas aos servidores.	
2.3.7.	assegura que os servidores só atuem junto a jurisdicionados com os quais não tenham nenhum tipo de relação ou interesse pessoal.	Declaração de não conflito de interesses, de não ser parte ou de não estar sob o controle da organização e de compromisso ético.	
QATC 03 ESTRATÉGIA			
Item	Dimensões a serem avaliadas		
3.1	Processo de planejamento estratégico		
	Contempla:		
3.1.1.	participação da alta administração do Tribunal;	Documentos que comprovem a participação da alta administração no processo de elaboração/revisão do planejamento estratégico.	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: cinco critérios são cumpridos Pontuação = 2: três critérios são cumpridos Pontuação = 1: dois critérios são cumpridos Pontuação = 0: menos de dois critérios são cumpridos
3.1.2.	clareza na definição de responsabilidades, ações e cronograma para a formulação do plano estratégico;	Normas do processo de elaboração do planejamento estratégico e documentação da elaboração do plano anual.	
3.1.3.	oportunidade de todos na instituição contribuírem para o planejamento estratégico de alguma maneira;	Consulta, pesquisa, sondagem ou qualquer medida que faculte/identifique a contribuição dos servidores no processo de planejamento estratégico.	
3.1.4.	oportunidade dos jurisdicionados e sociedade em geral contribuírem para o planejamento estratégico de alguma maneira;	Consulta, pesquisa, sondagem ou qualquer medida que faculte/identifique a contribuição dos jurisdicionados e sociedade no processo de planejamento estratégico.	
3.1.5.	continuidade entre o Plano Estratégico vigente e o anterior;	Inexistência de lapso temporal na vigência do planejamento estratégico atual em relação ao anterior.	

3.1.6.	disponibilização do Plano Estratégico ao público externo;	PET disponível no site do Tribunal.	
3.1.7.	disseminação do Plano Estratégico ao público interno.	Comprovação de ações de disseminação do plano.	
3.2	Execução e monitoramento do plano estratégico		
3.2.1.	o Plano Estratégico foi desdobrado, com a definição de metas específicas e iniciativas de responsabilidade das unidades do Tribunal;	Plano estratégico contendo metas e iniciativas.	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: seis critérios são cumpridos Pontuação = 2: quatro critérios são cumpridos Pontuação = 1: dois critérios são cumpridos Pontuação = 0: menos de dois critérios são cumpridos
3.2.2.	as iniciativas estratégicas têm responsáveis designados e cronograma de execução elaborado;	Plano estratégico com indicação de responsáveis e cronograma de execução.	
3.2.3.	o desdobramento das iniciativas estratégicas é comunicado ao público interno;	Comprovação de ações de disseminação das iniciativas estratégicas ao público interno.	
3.2.4.	os servidores que gerenciam e executam as iniciativas estratégicas (projetos, programas, processos, ações etc.) são capacitados;	Comprovação de execução de capacitação específica em temas relacionados a planejamento estratégico no últimos doze meses.	
3.2.5.	os responsáveis pela condução de iniciativas estratégicas disponibilizam periodicamente relatório de execução/situação;	Relatórios de execução/situação dos últimos seis meses.1	
3.2.6.	são realizadas periodicamente reuniões de análise, aprendizado e avaliação da estratégia, com a participação da alta administração;	Atas ou documentos comprobatórios das reuniões.	
3.2.7.	a execução e os resultados das iniciativas estratégicas são monitorados e avaliados;	Comprovação de ações de monitoramento e avaliação das iniciativas estratégicas.	
3.2.8.	os relatórios de desempenho acerca do alcance dos objetivos estratégicos são publicados de forma sistemática.	Comprovação da publicação dos relatórios de avaliação de desempenho do PET	
3.3	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação		
	O Tribunal:		Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos
3.3.1.	dispõe de um comitê formalmente instituído responsável pelo estabelecimento de estratégias, indicadores e metas de TIC internas ao órgão, pela aprovação de planos, pela	Comitê de TIC e o efetivo funcionamento no exercício em curso por intermédio de atas, relatórios ou documentos congêneres.	Pontuação = 3: três critérios são cumpridos Pontuação = 2: dois critérios são

	priorização de demandas, dentre outros;		cumpridos Pontuação = 1: um critério é cumprido Pontuação = 0: nenhum critério é cumprido
3.3.2.	contempla investimentos corporativos em TIC alinhados e entregues em conformidade com as estratégias e os objetivos da organização;	Plano de aquisições de TI em consonância com as estratégias e objetivos formalizados no planejamento estratégico do Tribunal.	
3.3.3.	adota processo de elaboração, acompanhamento e revisão da Política de Segurança da Informação, baseado em análise de risco;	Plano de Segurança da Informação elaborado com base em análise de riscos e eventuais alterações.	
3.3.4.	promove ações visando à integridade e à segurança dos dados, bem como à continuidade dos serviços de rede e sistemas.	Normas vigentes e controles de segurança para acesso, utilização e proteção dos recursos computacionais e das informações a partir deles geradas, tratadas e mantidas. Termo de responsabilidade do usuário de recursos de tecnologia da informação.	
QATC 04	ACCOUNTABILITY		
Item	Dimensões a serem avaliadas		
4.1	Transparência		
	O Tribunal:		
4.1.1.	possui sítio oficial e/ou portal da transparência que contemple os critérios com aderência classificada como "essencial", previstos no Apêndice II da Resolução da Atricon 09/2018;	Comprovação dos critérios na internet e/ou relatório técnico de autoavaliação que conclua pelo atendimento.	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: cinco critérios são cumpridos Pontuação = 2: três critérios são cumpridos Pontuação = 1: dois critérios são cumpridos Pontuação = 0: menos de dois critérios são cumpridos
4.1.2.	possui sítio oficial e/ou portal da transparência que contemple os critérios com aderência classificada como "obrigatória", previstos no Apêndice II da resolução da Atricon 09/2018;	Comprovação dos critérios na internet e/ou relatório técnico de autoavaliação que conclua pelo atendimento.	
4.1.3.	possui sítio oficial e/ou portal da transparência que contemple os critérios com aderência classificada como "recomendável", previstos no Apêndice II da resolução da Atricon 09/2018;	Comprovação dos critérios na internet e/ou relatório técnico de autoavaliação que conclua pelo atendimento.	
4.1.4.	disponibiliza seus dados em formato aberto (processáveis por máquina, em formato não	Comprovação de dados abertos na internet e/ou relatório técnico de	

	proprietário, atualizados e de forma tempestiva);	autoavaliação que conclua pelo atendimento.	
4.1.5.	disponibiliza no sítio oficial e/ou portal da transparência os relatórios de fiscalização logo após o contraditório e antes da decisão, independente de requerimento;	Comprovação da disponibilização tempestiva de relatórios na internet e/ou relatório técnico de autoavaliação que conclua pelo atendimento.	
4.1.6.	disponibiliza as decisões ao público em geral, diretamente e por meio da mídia, bem como aos interessados, dentro de 15 dias após a apreciação/julgamento;	Decisões disponibilizadas.	
4.1.7.	o sítio oficial e/ou portal da transparência atende a critérios de acessibilidade no sítio, a exemplo de alto contraste e de redimensionamento de texto.	Comprovação de critérios de acessibilidade no site e/ou relatório técnico de autoavaliação que conclua pelo atendimento.	
4.2	Comunicação		
	O Tribunal:		
4.2.1.	produz pautas, releases, conteúdos, comunicados ou notas para a imprensa sobre os resultados dos principais relatórios de auditoria e decisões, com link de acesso ao conteúdo;	Documentação expedida.	Pontuação = 4: onze ou mais critérios são cumpridos Pontuação = 3: nove critérios são cumpridos Pontuação = 2: seis critérios são cumpridos Pontuação = 1: três critérios são cumpridos Pontuação = 0: menos de três critérios são cumpridos
4.2.2.	realiza clipagem de notícias sobre o Tribunal na imprensa e em redes sociais, com avaliação de imagem;	Documentação/clipagem de notícias, com avaliação de imagem.	
4.2.3.	estabelece metas e avalia o resultado do desempenho do TC na comunicação com a mídia;	Plano estratégico e/ou plano de comunicação.	
4.2.4.	realiza ações de comunicação para estimular o acesso e controle das contas públicas pelos cidadãos;	Notícias e campanhas.	
4.2.5.	faz uso das mídias on-line e redes sociais para promover a interação com o cidadão;	Facebook, instagram, twitter, aplicativos.	
4.2.6.	dispõe de canais de comunicação com o seu público interno;	Intranet, grupos de whatsapp, walpapers etc.	
4.2.7.	tem política de comunicação com prazo de vigência definido;	Política de comunicação em vigor.	

4.2.8.	estabelece plano de comunicação e avalia sua execução;	Plano de comunicação e relatório e/ou ata de avaliação de sua execução.	
4.2.9.	na produção de conteúdo para divulgação, prioriza as decisões e atividades de fiscalização;	Notícias publicadas.	
4.2.10.	avalia periodicamente a efetividade da divulgação de informações junto aos públicos-alvo;	Pesquisas.	
4.2.11.	mantem na página do Tribunal link de acesso às pautas de julgamento do pleno e câmaras e aos processos julgados;	Links específicos no site.	
4.2.12.	transmite as sessões, ao vivo, pela internet ou outros meios de comunicação, e disponibiliza os respectivos arquivos em vídeo.	Links específicos no site - transmissão e vídeos.	
4.3	Ouvidoria		
	A Ouvidoria:		
4.3.1.	é dirigida por ouvidor designado pelo presidente do Tribunal, após deliberação do Pleno, dentre membros ou servidores efetivos;	Regulamento, ata da sessão, ato de designação.	
4.3.2.	possui estrutura física e de pessoal própria, distinta do gabinete do Ouvidor;	Espaço físico e lotacionograma próprios.	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: seis critérios são cumpridos Pontuação = 2: quatro critérios são cumpridos Pontuação = 1: dois critérios são cumpridos Pontuação = 0: menos de dois critérios são cumpridos
4.3.3.	possui planejamento anual de suas atividades e rotinas internas padronizadas;	Plano anual, manuais e/ou procedimentos.	
4.3.4.	disponibiliza canal de comunicação de denúncias, reclamações, sugestões, solicitações de informações e outras demandas;	Canal de comunicação específico.	
4.3.5.	disponibiliza canais de acompanhamento das demandas pelos cidadãos;	Canal de acompanhamento específico.	
4.3.6.	avalia o resultado de metas e indicadores de desempenho quanto a prazo de atendimento das demandas;	Relatório ou ata de reunião de avaliação de resultados.	
4.3.7.	avalia o resultado de metas e indicadores de desempenho quanto à satisfação dos usuários;	Relatório ou ata de reunião de avaliação de resultados.	
4.3.8.	divulga e mantém atualizada a Carta de Serviços ao Usuário.	Carta de Serviços ao Usuário em <i>link</i> específico no site.	
4.4	Controle Interno		

	No Tribunal:		
4.4.1.	existe unidade de controle interno na estrutura organizacional do Tribunal, composta integralmente por servidores efetivos nas atividades de auditoria;	Ato normativo (lei ou norma) que instituiu a unidade com as atribuições respectivas. Assentamentos funcionais de todos os servidores encarregados da atividade de auditoria.	
4.4.2.	os servidores da unidade de controle interno têm acesso irrestrito aos documentos e às informações necessárias à realização das atividades de controle interno, bem como têm independência técnica e autonomia profissional em relação às unidades controladas;	Ato normativo que assegure tal prerrogativa ao controle interno. Trabalhos e/ou relatórios realizados no exercício em curso de que teve acesso àquelas unidades dotadas de poder de comando institucional (direções, secretarias, Gabinetes de Conselheiros e de Conselheiros Substitutos, bem como dos Procuradores do MPC). Ainda, a partir desses relatórios/papéis de trabalho se houve limitação de escopo.	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: quatro critérios são cumpridos Pontuação = 2: três critérios são cumpridos Pontuação = 1: dois critérios são cumpridos Pontuação = 0: menos de dois critérios são cumpridos
4.4.3.	a unidade de controle interno atua de acordo com plano anual de atividades, elaborado com base em análise de risco;	Plano anual de trabalho do exercício em curso e verificar se foi elaborado com base em análise de riscos, registro de eventuais alterações e da realização de auditorias com escopo e frequência nas unidades das Cortes.	
4.4.4.	a unidade de controle interno realiza trabalhos de auditoria interna com base nas Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público - NBASP e nas Normas de Auditoria Governamental - NAGs;	Trabalhos e/ou relatórios realizados no exercício em curso e verificar se contém declaração da unidade sobre quais normas se aplicaram na execução das suas auditorias (NAGs, NBASP, ISSAIs, IIA).	
4.4.5.	a unidade de controle interno elabora relatório anual sobre o cumprimento do plano anual de atividades e dá ciência ao Presidente.	Relatório anual de atividades do último exercício do controle interno submetido ao Presidente.	
QATC 05	AGILIDADE NO JULGAMENTO E GERENCIAMENTO DE PRAZOS DE PROCESSOS		
Item	Dimensões a serem avaliadas		
5.1	Prazos para apreciação (julgamento, emissão de parecer, registro, etc)		
	O Tribunal aprecia (julga, emite parecer, registra etc.) os processos nos seguintes prazos:		
5.1.1.	80% das contas de governo ou o percentual definido em legislação local, o que for maior:	Dados dos indicadores e amostra de processos	

	até o final do exercício seguinte ao da sua apresentação ao Tribunal;	relativos ao cumprimento do item .	Pontuação = 4: onze ou mais critérios são cumpridos Pontuação = 3: nove critérios são cumpridos Pontuação = 2: seis critérios são cumpridos Pontuação = 1: três critérios são cumpridos Pontuação = 0: menos de três critérios são cumpridos
5.1.2.	80% das contas de gestão selecionadas em análise baseada em risco ou o percentual definido em legislação local, o que for maior: até o final do exercício seguinte ao da sua apresentação ao Tribunal;	Dados dos indicadores e amostra de processos relativos ao cumprimento do item .	
5.1.3.	80% das tomadas de contas: até o final do exercício seguinte ao da sua autuação;	Dados dos indicadores e amostra de processos relativos ao cumprimento do item .	
5.1.4.	50% das tomadas de contas especiais: até nove meses da sua autuação no Tribunal;	Dados dos indicadores e amostra de processos relativos ao cumprimento do item .	
5.1.5.	80% das representações: até nove meses da sua autuação no Tribunal;	Dados dos indicadores e amostra de processos relativos ao cumprimento do item .	
5.1.6.	80% das denúncias: até nove meses da sua autuação no Tribunal;	Dados dos indicadores e amostra de processos relativos ao cumprimento do item .	
5.1.7.	80% dos recursos/pedidos de rescisão: até quatro meses da sua autuação;	Dados dos indicadores e amostra de processos relativos ao cumprimento do item .	
5.1.8.	100% dos processos com pedidos de medidas cautelares: i) quanto à decisão pela concessão ou não: imediata; ii) quanto ao julgamento de mérito: até dois meses da concessão da cautelar.	Dados dos indicadores e amostra de processos relativos ao cumprimento do item .	
5.1.9.	100% das consultas: até três meses da autuação no Tribunal;	Dados dos indicadores e amostra de processos relativos ao cumprimento do item .	
5.1.10.	80% dos concursos públicos: até três meses da sua autuação no Tribunal;	Dados dos indicadores e amostra de processos relativos ao cumprimento do item .	
5.1.11.	80% dos atos de pessoal (aposentadorias, pensões, reformas etc.): até quatro meses da sua autuação no Tribunal;	Dados dos indicadores e amostra de processos relativos ao cumprimento do item .	
5.1.12.	50% dos demais processos finalísticos (contratos, convênios etc.): até um ano da sua	Dados dos indicadores e amostra de processos	

	autuação no Tribunal, exceto as auditorias de acompanhamento de execução contratual.	relativos ao cumprimento do item .	
5.2	Medidas para racionalizar a geração de processos (antes da autuação)		
	O Tribunal:		
5.2.1.	adota critérios de risco, relevância e materialidade para a autuação de processos;	Ato normativo disciplinando a não formalização de processo cujo custo/benefício não se justifica.	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: três critérios são cumpridos Pontuação = 2: dois critérios são cumpridos Pontuação = 1: um critério é cumprido Pontuação = 0: nenhum critério é cumprido
5.2.2.	estabelece valor de alçada para autuação de processos;	Ato normativo fixando valor de alçada.	
5.2.3.	autua em apartado o processo para cobrança de multa, de modo a não prejudicar o andamento do processo principal;	Amostra de processo de cobrança de multa.	
5.2.4.	divulga aos jurisdicionados prazos, regras e documentos necessários para a autuação dos processos.	Ato normativo e documentação que comprove a divulgação, como, por exemplo: internet e DOC.	
5.3	Gestão processual		
	O Tribunal:		
5.3.1.	define critérios para classificação dos processos conforme o grau de complexidade;	Ato normativo e/ou plano dispendo sobre os critérios.	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: sete critérios são cumpridos Pontuação = 2: cinco critérios são cumpridos Pontuação = 1: três critérios são cumpridos Pontuação = 0: menos de três critérios são cumpridos
5.3.2.	define prazos para deliberação final dos processos em função da sua natureza;	Ato normativo e/ou plano dispendo sobre os prazos.	
5.3.3.	adota o processo eletrônico;	Processo eletrônico implantado em todos os processos de auditoria e fiscalização.	
5.3.4.	desenvolve medidas para a redução/eliminação do estoque e estabelece cronograma de julgamento;	Documentação relativa ao projeto/ação para a redução do estoque de processos.	
5.3.5.	aplica os institutos da prescrição e decadência;	Ato normativo disciplinando a matéria e amostra de processos.	
5.3.6.	adota decisões monocráticas;	Amostra de decisões monocráticas.	
5.3.7.	agrupa processos para análise e julgamento em bloco quando as matérias são correlatas;	Amostra de processos agrupados.	
5.3.8.	gerencia o cumprimento de prazos processuais pelas unidades, inclusive com a emissão de alertas eletrônicos;	Amostra de alertas eletrônicos.	

5.3.9.	analisa os recursos em processo independente, apartado do principal, sem efeito suspensivo automático, exceto se concedido por decisão do colegiado.	Amostra de recursos.	
5.4	Súmula e jurisprudência		
	O Tribunal:		
5.4.1.	elabora e divulga ementas de todas as decisões colegiadas do Tribunal, segundo padrões técnicos e metodológicos regulamentados;	Regulamentação dos padrões técnicos e metodológicos . Decisões do exercício.	
5.4.2.	dispõe de sistema informatizado de consulta à jurisprudência por meio de busca textual, contemplando pesquisa livre e pesquisa direcionada;	Sistema informatizado de consulta à jurisprudência.	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: cinco critérios são cumpridos Pontuação = 2: três critérios são cumpridos Pontuação = 1: dois critérios são cumpridos Pontuação = 0: menos de dois critérios são cumpridos
5.4.3.	indexa o sistema de jurisprudência por meio do Tesouro de Contas nacional ou de vocabulário controlado:	Sistema informatizado de consulta à jurisprudência.	
5.4.4.	disponibiliza as súmulas no sítio do Tribunal, com remissão aos julgados que serviram de suporte para a sua edição;	Súmulas disponibilizadas no site oficial e/ou portal de transparência do TC.	
5.4.5.	aplica as súmulas nos seus julgamentos;	Cinco decisões do exercício em curso recentes com as súmulas publicadas.	
5.4.6.	utiliza a sua jurisprudência nos julgamentos;	Decisões do exercício.	
5.4.7.	divulga, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, por meio de publicações, boletins e informativos de jurisprudência.	Divulgações.	
QATC 06	GESTÃO DE PESSOAS		
Item	Dimensões a serem avaliadas		
6.1	Política e estratégia de gestão de pessoas		
	O Tribunal:		
6.1.1.	dispõe de política de gestão de pessoas alinhada com o item 13 da Resolução Atricon nº 13/2018;	Política de gestão de pessoas.	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: os critérios (1) e (3) são cumpridos Pontuação = 2: dois critérios são cumpridos Pontuação = 1: um critério é cumprido
6.1.2.	dispõe de plano estratégico de gestão de pessoas, regularmente executado e monitorado;	Plano estratégico e planos operacionais vigentes, executados e monitorados.	
6.1.3.	dispõe de unidade responsável pela gestão de pessoas, a quem compete:I. seleção e alocação;II.	Unidade na estrutura organizacional, bem como as respectivas atribuições.	

	aprendizagem e desenvolvimento profissional;]III. política de bem-estar;IV. gestão do desempenho;V. cadastro de servidores;VI. folha de pagamentos.		Pontuação = 0: nenhum critério é cumprido
6.2	Gestão de carreira		
	O Tribunal dispõe de regulamento(s) que estabelece(m):		
6.2.1.	a denominação de Auditor de Controle Externo para os cargos providos por concurso público de nível superior que tenham atribuições de auditoria;	Plano de cargos e salários ou outra norma vigente.	
6.2.2.	os critérios de evolução na carreira baseados em indicadores de desempenho e de mérito;	Plano de cargos e salários ou outra norma vigente.	
6.2.3.	que as atividades de fiscalização e auditoria sejam exercidas exclusivamente por servidores públicos concursados das carreiras finalísticas de controle externo integrantes de seu quadro próprio de pessoal;	Plano de cargos e salários ou outra norma vigente.	
6.2.4.	que as atividades de direção, coordenação, chefia e assessoramento das áreas de fiscalização e auditoria sejam desempenhadas exclusivamente por ocupantes de funções de confiança, cujas designações devem ser atribuídas aos servidores públicos concursados das carreiras finalísticas de controle externo integrantes de seu quadro próprio de pessoal;	Plano de cargos e salários, regimento interno ou normativo similar.	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: quatro critérios são cumpridos Pontuação = 2: três critérios são cumpridos Pontuação = 1: dois critérios são cumpridos Pontuação = 0: menos de dois critérios são cumpridos
6.2.5.	que a movimentação interna de servidores seja efetuada por meio de procedimento transparente, considerando o perfil de competências dos cargos e o impacto dessa movimentação para o funcionamento das unidades de origem e de destino;	Portaria ou outra norma interna que regule o processo de movimentação interna. Último processo de movimentação interna.	
6.3	Políticas de bem-estar, acessibilidade e clima organizacional		
	O Tribunal:		
6.3.1.	adota políticas de acessibilidade que contemplem o atendimento do estatuto das pessoas com deficiência;	Projeto ou plano de trabalho que defina as ações de acessibilidade no trabalho,	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3:

		bem como evidências de sua execução.	quatro critérios são cumpridos
6.3.2.	desenvolve programas de melhoria da qualidade de vida, neles incluídas as ações de medicina preventiva, saúde laboral e de fomento à prática de atividades físicas;	Projeto ou plano de trabalho que defina as ações, bem como evidências de sua execução.	Pontuação = 2: três critérios são cumpridos Pontuação = 1: dois critérios são cumpridos
6.3.3.	desenvolve programas de segurança no trabalho;	Documentação das ações relativas a segurança no trabalho. Projeto ou plano de trabalho que defina as ações, bem como evidências de sua execução.	Pontuação = 0: menos de dois critérios são cumpridos
6.3.4.	desenvolve programa de preparação para a aposentadoria;	Documentação das ações de preparação da aposentadoria. Projeto ou plano de trabalho que defina as ações, bem como evidências de sua execução.	
6.3.5.	realiza periodicamente pesquisas de clima para identificar oportunidades de melhoria do ambiente de trabalho.	Última pesquisa de clima realizada. Norma da pesquisa. Oportunidades de melhoria constatadas na pesquisa de clima.	

QATC 07 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Item Dimensões a serem avaliadas

7.1 Gestão de competências e liderança

	O Tribunal:		
7.1.1.	dispõe de regulamento sobre os requisitos de competência de cada cargo, em cada unidade de lotação, inclusive dos de liderança;	Ato normativo que defina os requisitos de competência de cada cargo, em cada unidade de lotação, inclusive dos de liderança.	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: quatro critérios são cumpridos
7.1.2.	avalia o desempenho dos servidores e lideranças para fins de identificação de potencialidades/lacunas de aprendizado, progressão/promoção funcional e homologação do estágio probatório/aquisição da estabilidade;	Documento de avaliação de desempenho de servidores e lideranças. Processos de progressão/promoção funcional e de homologação do estágio probatório/aquisição da estabilidade.	Pontuação = 2: três critérios são cumpridos Pontuação = 1: dois critérios são cumpridos Pontuação = 0: menos de dois critérios são cumpridos
7.1.3.	mantém banco de dados atualizado sobre as competências individuais dos servidores;	Banco de dados ou banco de talentos.	Pontuação = 0: menos de dois critérios são cumpridos

7.1.4.	observa, nos processos de seleção de servidores, os requisitos de competência exigidos para os cargos envolvidos;	Processos ou documentação de seleção de servidores, lideranças e de alocação de pessoal.	
7.1.5.	observa, na seleção de lideranças, os requisitos de competência exigidos para os cargos envolvidos;		
7.1.6.	observa, nos processos de alocação de pessoal, os requisitos de competência exigidos para os cargos envolvidos.		
7.2	Desenvolvimento e Formação Profissional		
7.2.1.	O plano de capacitação estabelece: I. o programa de capacitação; II. o público-alvo; III. o calendário de atividades; IV. as competências a serem desenvolvidas; V. o desempenho esperado pela capacitação; VI. as metodologias de ensino a serem utilizadas; VII. os indicadores a serem utilizados na avaliação da execução do plano.	Plano de capacitação do Tribunal.	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: seis critérios são cumpridos Pontuação = 2: quatro critérios são cumpridos Pontuação = 1: dois critérios são cumpridos Pontuação = 0: menos de dois critérios são cumpridos
	A programação do plano de capacitação dos servidores destina-se a:		
7.2.2.	suprir as lacunas de competência dos servidores;		
7.2.3.	formar/desenvolver lideranças e potenciais sucessores;		
7.2.4.	promover a ambientação de novos servidores;		
7.2.5.	assegurar capacitação contínua em auditoria, alinhada às NBASP, e o desenvolvimento de competências especializadas, necessárias para a melhor compreensão dos objetos das ações de controle externo definidas nos planos de fiscalização;		
7.2.6.	promover o desenvolvimento profissional de conselheiros, conselheiros substitutos e procuradores de contas.	Plano de capacitação para membros.	
	O Tribunal:		

7.2.7.	mensura a reação, o aprendizado e o impacto das ações de capacitação e desenvolvimento;	Relatórios de avaliação de reação, de aprendizado e de impacto das capacitações.		
7.2.8.	fomenta a formação acadêmica suplementar (especialização, mestrado e doutorado) do corpo técnico, prioritariamente, em áreas de interesse estratégico para o controle externo.	Ações de fomento à formação suplementar.		
7.3	Escola de Contas			
	A Escola de Contas:			
7.3.1.	dispõe de projeto pedagógico alinhado com a política de gestão de pessoas do Tribunal;	Projeto pedagógico em vigor na Escola de Contas.		
7.3.2.	executa o plano de capacitação para servidores e membros;	Plano de capacitação aos membros. Relatório de avaliação da execução do plano de capacitação de servidores e membros.		
7.3.3.	executa o plano de capacitação para jurisdicionados;	Plano de capacitação aos jurisdicionados. Relatório de avaliação da execução do plano de capacitação de jurisdicionados.	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: quatro critérios são cumpridos Pontuação = 2: três critérios são cumpridos Pontuação = 1: dois critérios são cumpridos	
7.3.4.	adota metodologias ativas e inovadoras de ensino-aprendizagem;	Comprovação de práticas inovadoras como EAD, transmissão ao vivo, cultura de troca de experiências entre instrutores e escolas de contas, atividades educativas que gerem interação, colaboração e criação entre instrutores e os que participam das ações, por exemplo.		
7.3.5.	executa o plano de capacitação para o controle social e conselhos de políticas públicas.	Plano de capacitação ao controle social e a conselhos de políticas públicas. Relatório de avaliação da execução do plano de capacitação para sociedade e conselhos de políticas públicas.		Pontuação = 0: menos de dois critérios são cumpridos
DOMÍNIO C: FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA				
QATC 08	PLANEJAMENTO GERAL DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA			
Item	Dimensões a serem avaliadas			
8.1	Processo de planejamento de fiscalização e auditoria			

	O Tribunal conta com um plano global de auditorias ou documento semelhante que:		
8.1.1.	tem seu processo de elaboração e aprovação documentados;	Documentação do Plano global de auditorias ou documento semelhante.	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: os critérios (1), (2), (3) e (4) são cumpridos Pontuação = 2: três critérios são cumpridos Pontuação = 1: dois critérios são cumpridos Pontuação = 0: menos de dois critérios são cumpridos
8.1.2.	identifica as responsabilidades para planejar, executar e monitorar as atividades previstas;		
8.1.3.	segue metodologia baseada em análise de risco;		
8.1.4.	identifica os objetos a serem auditados, os tipos de auditorias e o cronograma de realização;		
8.1.5.	leva em consideração os recursos orçamentários, financeiros, humanos e materiais previstos, bem como os riscos emergentes para realização das atividades planejadas;		
8.1.6.	é regularmente monitorado.	Documentos ou processos que comprovem o monitoramento periódico do plano.	
8.2	Planejamento das auditorias de conformidade		
	Durante o planejamento das auditorias de conformidade, o Tribunal:		
8.2.1.	desenvolve uma estratégia de auditoria e um plano de auditoria devidamente documentado;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria .	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: os critérios (1) a (6) são cumpridos Pontuação = 2: os critérios (1) a (4) são cumpridos Pontuação = 1: três critérios são cumpridos Pontuação = 0: menos de três critérios são cumpridos
8.2.2.	identifica os usuários do relatório;		
8.2.3.	define o escopo da auditoria;		
8.2.4.	identifica o objeto e os critérios da auditoria;		
8.2.5.	entende e avalia o ambiente de controle e os controles internos pertinentes ao objeto da auditoria;		
8.2.6.	considera o risco da auditoria (inerente, de controle e de detecção) ao longo do processo;		
8.2.7.	considera o risco de fraude;		
8.2.8.	considera a materialidade em todas as fases do processo de auditoria;		

8.2.9.	adquire conhecimento sobre a entidade;		
8.2.10.	estabelece comunicação ao longo do processo de planejamento de auditoria.		
8.3	Planejamento das auditorias operacionais		
	Durante o planejamento das auditorias operacionais, o Tribunal:		
8.3.1.	desenvolve uma estratégia de auditoria e um plano de auditoria devidamente documentado;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: os critérios (1) a (6) são cumpridos Pontuação = 2: os critérios (1) a (4) são cumpridos Pontuação = 1: três critérios são cumpridos Pontuação = 0: menos de três critérios são cumpridos
8.3.2.	delimita claramente a abordagem da auditoria, orientada a resultado, problema ou sistema, ou uma combinação dessas;		
8.3.3.	estabelece um objetivo de auditoria claramente definido que se relacione com os princípios de economicidade, eficiência e eficácia;		
8.3.4.	identifica os usuários do relatório;		
8.3.5.	considera a materialidade em todas as fases do processo de auditoria;		
8.3.6.	avalia a auditabilidade do objeto de auditoria;		
8.3.7.	avalia a necessidade de consultar especialista externo;		
8.3.8.	avalia os problemas, os riscos de auditoria e os riscos de fraude;		
8.3.9.	estabelece critérios apropriados, que possam ser verificados, que estejam relacionados ao princípio de economia, eficiência e eficácia e que tenham sido previamente discutidos com o auditado;		
8.3.10.	descreve os procedimentos de auditoria que serão utilizados para a coleta de evidências apropriadas e suficientes.		
8.4	Planejamento das auditorias financeiras		
	Durante o planejamento das auditorias financeiras, o Tribunal:		Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos

8.4.1.	desenvolve uma estratégia de auditoria que inclua o alcance, a época e o direcionamento da auditoria, bem como um plano de auditoria;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	Pontuação = 3: os critérios (1) a (4) são cumpridos Pontuação = 2: três critérios são cumpridos Pontuação = 1: dois critérios são cumpridos Pontuação = 0: menos de dois critérios são cumpridos
8.4.2.	adquire conhecimento da entidade auditada e de seu ambiente, incluindo os procedimentos de controle interno que sejam relevantes para a auditoria;		
8.4.3.	determina a materialidade para as demonstrações financeiras com um todo, por classes de transações ou saldos contábeis;		
8.4.4.	avalia o ambiente global de controle interno;		
8.4.5.	identifica os usuários do relatório e o nível de asseguarção a ser fornecido (razoável ou limitado);		
8.4.6.	identifica critérios adequados de auditoria;		
8.4.7.	avalia o risco de distorção relevante das demonstrações financeiras;		
8.4.8.	identifica e avalia os riscos de distorções relevantes decorrentes de fraudes nas demonstrações financeiras;		
8.4.9.	estabelece comunicação com a parte responsável ao longo do processo de planejamento da auditoria.		
QATC 09	CONTROLE E GARANTIA DE QUALIDADE DE FISCALIZAÇÕES E AUDITORIAS		
Item	Dimensões a serem avaliadas		
9.1	Controle de qualidade de fiscalizações e auditorias		
	O Tribunal regulamentou:		Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos
9.1.1.	políticas e procedimentos de controle da qualidade (CQ);	Ato normativo e/ou manual.	Pontuação = 3: os critérios (1) a (4) são cumpridos
9.1.2.	a exigência de que os resultados do monitoramento do sistema de controle de qualidade sejam informados à autoridade do Tribunal responsável pela garantia da qualidade (GQ) de forma tempestiva.		Pontuação = 2: três critérios são cumpridos Pontuação = 1: dois

	No âmbito do Tribunal:		critérios são cumpridos
9.1.3.	o auditor adota procedimentos de controle de qualidade durante a auditoria, destinados a assegurar que a auditoria siga as normas pertinentes;	Exame, por amostragem, de processos de auditoria.	Pontuação = 0: menos de dois critérios são cumpridos
9.1.4.	todas as auditorias são avaliadas, abrangendo a análise do plano de auditoria, dos papéis de trabalho (documentação) e do trabalho da equipe;		
9.1.5.	sempre que surgirem questões difíceis ou controversas, o Tribunal assegura que sejam utilizados os recursos apropriados (como peritos) para tratá-las;		
9.1.6.	todas as diferenças de opinião dentro do Tribunal são documentadas.		
9.2	Garantia de qualidade de fiscalizações e auditoria		
	O Tribunal:		
9.2.1.	possui políticas e procedimentos de garantia da qualidade (GQ);	Ato normativo e/ou manual.	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: os critérios (1) a (4) são cumpridos Pontuação = 2: três critérios são cumpridos Pontuação = 1: dois critérios são cumpridos Pontuação = 0: menos de dois critérios são cumpridos
9.2.2.	realiza anualmente, por amostragem, avaliações de GQ das auditorias;	Documentos ou processos com os resultados da avaliação.	
9.2.3.	define responsabilidade pelo processo de GQ, atribuída a uma ou mais pessoas com a devida experiência e autoridade para assumir tal responsabilidade;	Ato de designação ou nomeação.	
9.2.4.	exige independência das pessoas responsáveis pela GQ (não tenham participado do trabalho nem da análise do controle de qualidade do trabalho);		
9.2.5.	submete o sistema de controle e garantia de qualidade à avaliação independente por outro TC ou organismo competente;	Documentos ou processos com os resultados da avaliação.	
9.2.6.	utiliza as recomendações da GQ nas auditorias subsequentes.	Exame, por amostragem, de processos de auditoria.	
QATC 10	AUDITORIA DE CONFORMIDADE		
Item	Dimensões a serem avaliadas		
10.1	Abrangência da auditoria de conformidade		
	No ano em análise:		

10.1.1.	pelo menos 80% das entidades sujeitas à auditoria identificadas na análise de risco foram objeto de auditoria;	Documento contendo a avaliação de risco e relatório de auditorias realizadas.	Pontuação = 4: o critério (1) é cumprido Pontuação = 3: o critério (2) é cumprido Pontuação = 2: o critério (3) é cumprido Pontuação = 1: o critério (4) é cumprido Pontuação = 0: nenhum critério é cumprido
10.1.2.	pelo menos, 60% das entidades sujeitas à auditoria identificadas na análise de risco foram objeto de auditoria;		
10.1.3.	pelo menos, 40% das entidades sujeitas à auditoria identificadas na análise de risco foram objeto de auditoria;		
10.1.4.	pelo menos, 20% das entidades sujeitas à auditoria identificadas na análise de risco foram objeto de auditoria;		
10.1.5.	menos de 20% das entidades sujeitas à auditoria identificadas na análise de risco foram objeto de auditoria.		
10.2	Normas e requisitos de auditoria de conformidade		
	O Tribunal:		
10.2.1.	formula normas de auditoria compatíveis com a NBASP 400 ou adotou a Diretriz da Auditoria de Conformidade (ISSAI 4100) como suas normas oficiais;	Ato normativo.	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos
10.2.2.	adota políticas e procedimentos sobre a implementação das normas de auditoria;	Documentos ou processos sobre a implantação das normas.	Pontuação = 3: os critérios (1) e (2) são cumpridos
10.2.3.	estabelece sistemática para assegurar que os membros da equipe de auditoria possuam, coletivamente, o conhecimento, as habilidades e as competências legais necessárias para concluir a auditoria com êxito;	Ato de designação das equipes e de formação/qualificação das equipes.	Pontuação = 2: pelo menos os critérios (1) e (3) são cumpridos Pontuação = 1: pelo menos o critério (1) é cumprido Pontuação = 0: o critério (1) não é cumprido
10.2.4.	presta apoio aos seus auditores, disponibilizando, por exemplo, material de orientação, capacitação, acesso a especialistas.	Relatórios de capacitação, manuais, cartilhas etc.	
10.3	Processo de auditoria de conformidade		
	Quanto à execução das auditorias:		Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos
10.3.1.	a equipe de auditoria determina a natureza, o momento e a		Pontuação = 3: os

	extensão dos procedimentos de auditoria realizados;		
10.3.2.	todos os procedimentos planejados de auditoria são executados ou, nos casos em que alguns não forem, a devida explicação consta na documentação da auditoria e foi aprovada pelo supervisor dos trabalhos;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	critérios (1), (2), (3), (5), (10) e (12) são cumpridos Pontuação = 2: pelo menos os critérios (5), (10) e (12) são cumpridos Pontuação = 1: cinco critérios são cumpridos Pontuação = 0: menos de cinco critérios são cumpridos
10.3.3.	todos os achados de auditorias são suportados por evidências suficientes e apropriadas;		
10.3.4.	os casos de descumprimento que possam indicar fraude são comunicados imediatamente ao superior hierárquico, para que sejam tomadas as providências cabíveis e tempestivas no âmbito do TC, de forma a não interferir nos possíveis procedimentos e investigações futuras;		
10.3.5.	a documentação (papeis de trabalho) é suficientemente detalhada para permitir que um auditor, sem nenhum contato prévio com a auditoria, entenda, com base nela, os seguintes aspectos: I. a relação entre o objeto, os critérios, o escopo da auditoria, a avaliação de riscos, a estratégia e o plano de auditoria, e a natureza, período e extensão dos resultados dos procedimentos executados; II. as evidências de auditoria obtidas para respaldar a conclusão, parecer ou relatório do auditor; III. a linha de raciocínio sobre todos os assuntos significativos, além das respectivas conclusões.	Exame, por amostragem, de documentação de auditoria.	
10.3.6.	a documentação de auditoria é elaborada antes da emissão do relatório;		
10.3.7.	os achados de auditoria são submetidos a comentários do gestor, antes da elaboração do relatório final;	Exame, por amostragem, de processos de auditoria.	

10.3.8.	o relatório de auditoria: abrange apenas informações que tenham respaldo em evidências de auditoria suficientes e apropriadas; apresenta achados contextualizados e objetivos;	Exame, por amostragem, de processos de auditoria.	
10.3.9.	os relatórios de auditoria são tempestivos;	Exame, por amostragem, de processos de auditoria.	
10.3.10.	o relatório da auditoria apresenta os seguintes elementos:I. título;II. destinatário;III. escopo da auditoria, incluindo o período abrangido;IV. identificação ou descrição do objeto;V.critérios identificados;VI. identificação das normas de auditoria aplicadas na execução do trabalho;VII. resumo do trabalho executado;VIII. achados;IX. conclusão/parecerX. respostas da entidade auditada (conforme o caso);XI. recomendações (conforme o caso);XII. data do relatório;XIII. assinatura.	Exame, por amostragem, de relatórios de auditoria.	
10.3.11.	todas as determinações e recomendações de auditoria são escritas de forma clara e concisa e são dirigidas aos responsáveis pelo seu cumprimento.		
10.3.12.	disponibiliza no sítio oficial e/ou portal da transparência os relatórios de fiscalização logo após o contraditório e antes da decisão, independente de requerimento;	Comprovação da disponibilização tempestiva de relatórios na internet e/ou relatório técnico de autoavaliação que conclua pelo atendimento.	
10.4	Apreciação da auditoria de conformidade		
10.4.1.	em pelo menos 80% das auditorias de conformidade, o relatório de auditoria é apreciado pelo Pleno/Câmara dentro do prazo fixado (ou quando não houver prazo definido, dentro de seis meses após o encerramento do período a que a auditoria se refere);	Normativos sobre fixação de prazos processuais, relatórios sobre a tramitação de processos ou os próprios processos de auditoria.	Pontuação = 4: o critério (1), (4) e (5) são cumpridos Pontuação = 3: o critério (2), (4) e (5) são cumpridos Pontuação = 2: o critério (3), (4) e (5) são cumpridos Pontuação = 1: os critérios (4) e (5) são cumpridos Pontuação = 0: os
10.4.2.	em pelo menos 60% das auditorias de conformidade, o relatório de auditoria é apreciado pelo Pleno/Câmara		

	dentro do prazo fixado (ou quando não houver prazo definido, dentro de nove meses após o encerramento do período a que a auditoria se refere);		critérios (4) ou (5) não são cumpridos
10.4.3.	em pelo menos 40% das auditorias de conformidade, o relatório de auditoria é apreciado pelo Pleno/Câmara dentro do prazo fixado (ou quando não houver prazo definido, dentro de doze meses após o encerramento do período a que a auditoria se refere);		
10.4.4.	acompanham a implementação das determinações e recomendações das auditorias de conformidade.	Processos ou relatórios de monitoramento de auditorias.	
10.4.5.	disponibilizar as decisões ao público em geral, diretamente e por meio da mídia, bem como aos interessados, dentro de 15 dias após a apreciação/julgamento;	Decisões disponibilizadas.	
QATC 11 AUDITORIA OPERACIONAL			
Item	Dimensões a serem avaliadas		
11.1	Abrangência da auditoria operacional		
11.1.1.	durante os últimos cinco anos, o TC emitiu relatórios abrangendo, pelo menos, três dos seguintes setores/áreas: I. segurança; II. educação; III. meio ambiente; IV. Saúde; V. infraestrutura; VI. previdência social; VII. desenvolvimento econômico; VIII. receitas; IX. finanças públicas.		Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: o critério (1) é cumprido Pontuação = 2: dois critérios são cumpridos Pontuação = 1: um critério é cumprido Pontuação = 0: nenhum critério é cumprido
11.1.2.	ao selecionar as questões de auditoria, o TC considera: I. que elas sejam significativas no tocante à sua relevância financeira, social e/ou política; II. que elas sejam auditáveis; III. os impactos esperados da auditoria, tendo como foco melhorar o desempenho das intervenções, programas e instituições.		

11.1.3.	em média, em cada um dos últimos três anos, pelo menos três auditorias operacionais foram concluídas.	Exame, por amostragem, dos relatórios de auditoria operacional dos três anos ou relatórios gerenciais de acompanhamento de processos.	
11.2	Normas e requisitos de auditoria operacional		
	O Tribunal:		
11.2.1.	formula normas de auditoria compatíveis com a NBASP 300, levando em consideração as Diretrizes da Auditoria Operacional da INTOSAI, ou adotou essas Diretrizes como suas normas oficiais;	Ato normativo.	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos, Pontuação = 3: pelo menos os critérios (1) e (3) são cumpridos, Pontuação = 2: pelo menos o critério (1) ou (3) é cumprido, Pontuação = 1: apenas o critério (2) é cumprido Pontuação = 0: os critérios (1), (2) e (3) não são cumpridos.
11.2.2.	adota políticas e procedimentos para a implementação das normas de auditoria operacional;	Documentos ou processos sobre a implantação das normas.	
11.2.3.	capacita auditores sobre normas ou princípios gerais da auditoria operacional;	Relatórios de capacitação.	
11.2.4.	estabelece sistemática para assegurar que os membros da equipe de auditoria possuam, coletivamente, o conhecimento, as habilidades e as competências legais necessárias para concluir a auditoria com êxito;	Ato de designação das equipes e de formação/qualificação das equipes.	
11.2.5.	apoia seus auditores disponibilizando, por exemplo material de orientação, capacitação e acesso a especialistas.	Relatórios de capacitação, manuais, cartilhas etc.	
11.3	Processo de auditoria operacional		
	Quanto à execução, o Tribunal:		
11.3.1.	determina a natureza, o momento e a extensão dos procedimentos de auditoria, à luz dos critérios de auditoria, das características da entidade auditada e dos resultados da avaliação de risco;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: os critérios (1), (4), (7), (10), (11), (12) e (13) são cumpridos Pontuação = 2: os critérios (4), (7), (10), (11) e (13) são cumpridos Pontuação = 1: três critérios são cumpridos Pontuação = 0: menos de três
11.3.2.	estabelece comunicação com as entidades auditadas e partes interessadas durante todo o processo de auditoria;		
11.3.3.	coleta, combina e analisa dados de diversas fontes para confrontar com os critérios de auditoria e possibilitar a		

	verificação do grau de adequação da realidade ao critério estabelecido;		critérios são cumpridos
11.3.4.	coleta evidências de auditoria para fundamentar os achados de auditoria, chegar a conclusões em resposta aos objetivos e questões de auditoria e emitir recomendações;		
11.3.5.	segue procedimentos de tratamento de situações indicativas de ocorrência de fraude de modo a não interferir em potenciais procedimentos legais e investigações futuras;		
11.3.6.	assegura que todos os procedimentos planejados de auditoria são executados ou, nos casos em que alguns não forem, a devida explicação consta na documentação da auditoria e foi aprovada pelo supervisor dos trabalhos;		
11.3.7.	elabora documentação de auditoria antes da emissão do relatório, completa e suficientemente detalhada, a fim de permitir a um auditor experiente determinar que trabalho foi realizado para chegar aos achados, conclusões e recomendações da auditoria;		
11.3.8.	executa tempestivamente a auditoria alinhada com o plano de auditoria, sendo explicadas e documentadas as principais decisões sobre alterações do plano.		
	Quanto ao Relatório:		
11.3.9.	o Tribunal, antes da emissão do relatório, dá oportunidade às entidades auditadas e, se for o caso, outras partes diretamente afetadas, de comentar os achados, conclusões e recomendações da auditoria, bem como corrigir erros e documentar as modificações feitas ou não na versão preliminar do relatório;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	

11.3.10.	inclui todas as informações necessárias para abordar o objetivo e as questões de auditoria, e é suficientemente detalhado para proporcionar o entendimento do objeto, bem como da concepção da auditoria (objetivo, questões, critérios, metodologia e eventuais limitações dos dados empregados);	Exame, por amostragem, de relatórios de auditoria.	
11.3.11.	contém conclusões em resposta aos objetivos de auditoria e às questões de auditoria, ou explicam quando não for possível fazê-lo;		
11.3.12.	contempla recomendações que agregam valor, abordam as causas dos problemas/deficiências (sem assumir a responsabilidade que cabe à Administração), estão vinculadas ao objetivo, achados e conclusões da auditoria e dirigidas às entidades responsáveis por adotar as providências necessárias.		
11.3.13.	disponibiliza no sítio oficial e/ou portal da transparência os relatórios de fiscalização logo após o contraditório e antes da decisão, independente de requerimento;	Comprovação da disponibilização tempestiva de relatórios na internet e/ou relatório técnico de autoavaliação que conclua pelo atendimento.	
11.4	Apreciação da auditoria operacional		
	O Tribunal:		
11.4.1.	aprecia/julga, pelo menos, 80% das auditorias operacionais em até 30 dias após a conclusão do relatório;	Relatórios sobre a tramitação de processos ou os próprios processos de auditoria.	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: os critérios (1), (2), (3) e (5) são cumpridos Pontuação = 2: os critérios (1), (2) e (5) são cumpridos Pontuação = 1: os critérios (1) e (2) são
11.4.2.	encaminha, pelo menos, 80% dos relatórios de auditorias operacionais aos principais destinatários (a entidade auditada e o Executivo e/ou o Legislativo), em até 5 dias após a apreciação/julgamento;		

11.4.3.	disponibiliza os relatórios em linguagem acessível para o público em geral pelos meios apropriados (por exemplo, resumos, gráficos, apresentações em vídeo, comunicados de imprensa);	Página da internet do TC, notícias, sumários executivos das auditorias ou documentos semelhantes.	cumpridos Pontuação = 0: os critérios (1) e (2) não são cumpridos
11.4.4.	disponibilizar as decisões ao público em geral, diretamente e por meio da mídia, bem como aos interessados, dentro de 15 dias após a apreciação/julgamento;	Decisões disponibilizadas.	
11.4.5.	acompanha a implementação das determinações e recomendações das auditorias operacionais.	Processos ou relatórios de monitoramento de auditorias.	
QATC 12 AUDITORIA FINANCEIRA			
Item	Dimensões a serem avaliadas		
12.1	Abrangência da auditoria financeira		
	O Tribunal:		Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: os critérios (1), (2) e (4) são cumpridos Pontuação = 2: os critérios (1), (2) e (5) são cumpridos Pontuação = 1: os critérios (1) e (2) são cumpridos Pontuação = 0: os critérios (1) e (2) não são cumpridos
12.1.1.	realiza auditoria financeira nas contas anuais de governo (federal, estadual e distrital) e nos casos de tribunais de contas de município, nas contas anuais dos respectivos municípios (TCM do Rio de Janeiro e de São Paulo);	Exame de processos de auditoria financeira.	
12.1.2.	realiza auditoria financeira em demonstrativos da gestão fiscal;	Exame, por amostragem, de processos de auditoria de demonstrativos fiscais.	
12.1.3.	pelo menos 80% das entidades identificadas na análise de risco foram objeto de auditoria financeira no ano em análise;	Documento contendo a avaliação de risco e relatório de auditorias realizadas.	
12.1.4.	pelo menos 50% das entidades identificadas na análise de risco foram objeto de auditoria financeira no ano em análise;		
12.1.5.	pelo menos 30% das entidades identificadas na análise de risco foram objeto de auditoria financeira no ano em análise.		
12.2	Normas e requisitos de auditoria financeira		
	O Tribunal:		

12.2.1.	formula ou adota normas de auditoria baseadas na ISSAI 200, Princípios Fundamentais das Auditorias Financeiras, ou compatíveis com elas, ou adotou as Diretrizes da Auditoria Financeira (ISSAI 1000-1810) como suas normas;	Ato normativo.	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: três critérios são cumpridos Pontuação = 2: dois critérios são cumpridos Pontuação = 1: um critério é cumprido Pontuação = 0: nenhum critério é cumprido
12.2.2.	adota políticas e procedimentos sobre a implementação das normas de auditoria;	Documentos ou processos sobre a implantação das normas.	
12.2.3.	apoia seus auditores disponibilizando, por exemplo material de orientação, capacitação e acesso a especialistas;	Relatórios de capacitação, manuais, cartilhas etc.	
12.2.4.	assegura que a equipe de auditoria tenha, coletivamente, a competência e as qualificações para realizar a auditoria em conformidade com as normas pertinentes e as exigências legais e regulatórias aplicáveis e emitir um relatório que seja apropriado às circunstâncias.	Ato de designação das equipes e de formação/qualificação das equipes.	
12.3	Processo de auditoria financeira		
	O Tribunal, na execução da auditoria financeira:		Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: os critérios (1), (6), (7), (9) e (10) são cumpridos Pontuação = 2: os critérios (1), (6), (7) e (10) são cumpridos Pontuação = 1: dois critérios são cumpridos Pontuação = 0: menos de dois critérios são cumpridos
12.3.1.	adota procedimentos de auditoria baseados nos riscos avaliados e verifica se a auditoria responde a esses riscos;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
12.3.2.	nos casos em que todos os procedimentos de auditoria planejados não forem executados, consta a explicação na documentação da auditoria, bem como a aprovação pelo supervisor dos trabalhos;		
12.3.3.	nas situações de descumprimento que possam indicar fraude são comunicados imediatamente ao superior hierárquico, para que sejam tomadas as providências cabíveis e tempestivas no âmbito do TC, de forma a não interferir nos possíveis procedimentos e investigações futuras;		
12.3.4.	coleta e avalia as evidências de auditoria de maneira objetiva;		

12.3.5.	contextualiza as evidências, considerando todos os argumentos e perspectivas pertinentes;		
12.3.6.	assegura que as evidências sejam suficientes (em termos de quantidade) para convencer uma pessoa experiente de que os achados são razoáveis, e adequados (em termos de qualidade), ou seja, pertinentes, válidos e confiáveis para responder às questões de auditoria;		
12.3.7.	elabora documentação completa e suficientemente detalhada dos planos, procedimentos, evidências (normalmente com referências cruzadas ao relatório) e achados da auditoria, a fim de permitir a um auditor experiente determinar que trabalho foi realizado para chegar aos achados, conclusões e recomendações da auditoria;		
12.3.8.	antes da emissão do relatório, dá oportunidade às entidades auditadas e, se for o caso, outras partes diretamente afetadas, de comentar os achados, conclusões e recomendações da auditoria, bem como corrigir erros e documentar as modificações feitas ou não na versão preliminar do relatório;		
12.3.9.	o relatório contém: I. título; II. destinatário; III. parágrafo introdutório identificando a entidade auditada; IV. identificação das demonstrações auditadas; V. seção com o título "Responsabilidade da Administração pelas Demonstrações Financeiras"; VI. seção com o título "Responsabilidade do Auditor" contendo declaração delimitando a responsabilidade	Exame, por amostragem, de relatórios de auditoria.	

	do auditor; VII. seção denominada "Opinião", na qual informe se esta é modificada ou não modificada, conforme NBASP 200; VIII. data em que o auditor obteve evidência suficiente e apropriada para fundamentar sua opinião; IX. assinatura.		
12.3.10.	disponibiliza no sítio oficial e/ou portal da transparência os relatórios de fiscalização logo após o contraditório e antes da decisão, independente de requerimento;	Comprovação da disponibilização tempestiva de relatórios na internet e/ou relatório técnico de autoavaliação que conclua pelo atendimento.	
12.4	Apreciação da auditoria financeira		
	O Tribunal:		
12.4.1.	aprecia todas as auditorias financeiras no prazo fixado pelo TC (ou quando não houver prazo definido, dentro de seis meses após o encerramento do período a que a auditoria se refere);	Normativos sobre fixação de prazos processuais, relatórios sobre a tramitação de processos ou os próprios processos de auditoria.	Pontuação = 4: os critérios (1), (3) e (4) são cumpridos Pontuação = 3: os critérios (2), (3) e (4) são cumpridos Pontuação = 2: dois critérios são cumpridos Pontuação = 1: um critério é cumprido Pontuação = 0: nenhum critério é cumprido
12.4.2.	aprecia pelo menos 60% das auditorias financeiras dentro do prazo fixado (ou quando não houver prazo definido, dentro de seis meses após o encerramento do período a que a auditoria se refere);		
12.4.3.	disponibilizar as decisões ao público em geral, diretamente e por meio da mídia, bem como aos interessados, dentro de 15 dias após a apreciação/julgamento;	Decisões disponibilizadas.	
12.4.4.	acompanha a implementação das determinações e recomendações das auditorias financeiras.	Processos ou relatórios de monitoramento de auditorias.	
QATC 13	CONTROLE CONCOMITANTE EXTERNO		
Item	Dimensões a serem avaliadas		

13.1		Abrangência do controle externo concomitante	
	O controle concomitante abrange o acompanhamento:		
13.1.1.	dos limites e demonstrativos da LRF, com a expedição de alertas durante o exercício;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: cinco critérios são cumpridos Pontuação = 2: três critérios são cumpridos Pontuação = 1: dois critérios são cumpridos Pontuação = 0: menos de dois critérios são cumpridos
13.1.2.	das licitações e contratos;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
13.1.3.	de processos de desestatização;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
13.1.4.	das parcerias da Administração Pública (PPPs, concessões, permissões);	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
13.1.5.	dos concursos públicos, processos seletivos simplificados e atos de registro de pessoal;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
13.1.6.	verifica o preconizado na Complementar 123/2006 no que diz respeito ao tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas.	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
13.1.7.	das denúncias e representações.	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
13.2		Processo do controle externo concomitante	
	O Tribunal:		
13.2.1.	possui regulamento sobre o processo de planejamento e execução do controle concomitante;	Regulamento.	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: quatro critérios são cumpridos Pontuação = 2: três critérios são cumpridos Pontuação = 1: dois critérios são cumpridos Pontuação = 0: menos de dois critérios são cumpridos
13.2.2.	prevê atividades do controle concomitante no plano anual de fiscalização;	Plano anual de fiscalização.	
13.2.3.	observa critérios de relevância, materialidade e risco para a seleção dos objetos de controle, respaldados em técnicas e procedimentos de auditoria (NBASP);	Matriz de riscos ou instrumento similar alinhado com as NBASP.	
13.2.4.	adota e monitora medidas cautelares;	Amostra de processo de medida cautelar.	
13.2.5.	adota e monitora os termos de ajustamento de gestão;	Amostra de processo de TAG com monitoramento.	

13.2.6.	possui ferramentas eletrônicas que viabilizam o recebimento, processamento e análise de documentos e informações dos jurisdicionados.	Amostra de coleta de dados eletrônico que subsidie o planejamento das ações de controle e que contenha não apenas a coleta, mas também contemple uma pré-análise de dados ou documentos.	
QATC 14 ACOMPANHAMENTO DAS DECISÕES			
Item	Dimensões a serem avaliadas		
14.1	Valor e benefícios da atuação de controle		
	O Tribunal:		
14.1.1.	regulamenta e aplica a sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios financeiros da atividade de auditoria;	Norma interna que regulamente a quantificação e registro dos resultados e benefícios financeiros. Relatório de resultados e benefícios financeiros.	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: três critérios são cumpridos Pontuação = 2: dois critérios são cumpridos Pontuação = 1: um critério é cumprido Pontuação = 0: nenhum critério é cumprido
14.1.2.	regulamenta e aplica metodologia para a quantificação dos benefícios não financeiros de suas atividades de fiscalização;	Norma interna que regulamente a quantificação e registro dos resultados e benefícios não financeiros. Relatório de resultados e benefícios não-financeiros.	
14.1.3.	adota metodologia de quantificação que contempla a adoção de benefícios quantitativos (financeiros e não financeiros) e qualitativos (melhorias na qualidade do serviço público cuja mensuração é de natureza subjetiva);	Norma interna que regulamente a quantificação dos resultados e benefícios financeiros e não financeiros que descreva metodologia de cálculo dos benefícios.	
14.1.4.	mantém banco de dados estruturado das decisões, contendo a descrição dos achados, responsáveis, prazos e benefícios, bem como os processos e decisões a eles vinculados.	Demonstração de existência de banco de dados das decisões.	
14.2	Abrangência do acompanhamento das decisões		
	O sistema de acompanhamento das decisões do Tribunal abrange:		Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos
14.2.1.	os resultados de julgamento das contas de governo pelo Legislativo, levando em consideração os pareceres prévios emitidos;	Demonstração da existência do sistema, relatórios e indicadores que permitam o acompanhamento das decisões do Tribunal de Contas, que alcance os pontos delimitados.	Pontuação = 3: quatro critérios são cumpridos Pontuação = 2: três critérios são cumpridos Pontuação = 1: dois

14.2.2.	as determinações aos jurisdicionados oriundas de seus julgados;	Demonstração da existência do sistema, relatórios e indicadores que permitam o acompanhamento das decisões do Tribunal de Contas, que alcance os pontos delimitados.	critérios são cumpridos Pontuação = 0: menos de dois critérios são cumpridos
14.2.3.	as imputações de ressarcimento ao erário e as aplicações de multas;	Demonstração da existência do sistema, relatórios e indicadores que permitam o acompanhamento das decisões do Tribunal de Contas, que alcance os pontos delimitados.	
14.2.4.	as decisões que impliquem sanções restritivas de direitos aos jurisdicionados;	Demonstração da existência do sistema, relatórios e indicadores que permitam o acompanhamento das decisões do Tribunal de Contas, que alcance os pontos delimitados.	
14.2.5.	a efetividade das medidas cautelares adotadas;	Demonstração da existência do sistema, relatórios e indicadores que permitam o acompanhamento das decisões do Tribunal de Contas, que alcance os pontos delimitados.	
14.2.6.	os processos judiciais que tenham por objeto a cobrança de crédito decorrente de suas decisões.	Demonstração da existência do sistema, relatórios e indicadores que permitam o acompanhamento das decisões do Tribunal de Contas, que alcance os pontos delimitados.	
14.3	Processo de acompanhamento da aplicação de multas, débitos, determinações e recomendações		
	O Tribunal:		Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: quatro critérios são cumpridos Pontuação = 2: três critérios são cumpridos Pontuação = 1: dois critérios são cumpridos Pontuação = 0:
14.3.1.	realiza avaliação de suas decisões, catalogadas em sistema informatizado, quanto às características estratégicas, tais como risco, materialidade e relevância, para subsidiar o planejamento das ações de acompanhamento;	Demonstração da existência de sistema que permita o acompanhamento das decisões do Tribunal de Contas, que alcance os pontos delimitados.	
14.3.2.	estabelece a responsabilidade, a forma e a periodicidade do encaminhamento de informações e documentos pelas	Relatórios gerenciais emitidos.	

	procuradorias dos órgãos e entidades que comprovem o estágio da execução dos débitos e multas;		menos de dois critérios são cumpridos
14.3.3.	adota ações efetivas para cobrança administrativa visando ao ressarcimento dos débitos e multas;	Comprovação de ações de cobrança administrativa.	
14.3.4.	elabora, mantém atualizada e disponibiliza permanentemente no site a lista de gestores inadimplentes e com contas julgadas irregulares;	Lista de gestores inadimplentes e com contas julgadas irregulares.	
14.3.5.	realiza ação de orientação dos seus jurisdicionados quanto aos procedimentos a serem adotados para o cumprimento das suas decisões.	Comprovação de ações de ações junto aos jurisdicionados.	
QATC 15 INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O CONTROLE EXTERNO			
Item	Dimensões a serem avaliadas		
15.1	Marco legal da unidade de informações estratégicas		
	O Tribunal:		
15.1.1.	instituiu e implantou a unidade de informações estratégicas, independentemente de sua denominação, mediante instrumento normativo que contemplou os requisitos previstos no regimento interno da Rede Infocontas;	Ato normativo Instituinte a Unidade de Informações Estratégicas – UIE.	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: três critérios são cumpridos Pontuação = 2: dois critérios são cumpridos Pontuação = 1: um critério é cumprido Pontuação = 0: nenhum critério é cumprido
15.1.2.	confere à unidade de informações estratégicas autonomia e independência funcional, nos termos das NBASP e NAGs, suficientes para desempenhar as atividades estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica e regimento interno da Rede Infocontas, garantindo que os dados obtidos, tratados, armazenados e consultados pelos servidores da unidade sejam utilizados apenas no âmbito das atribuições funcionais desse setor;	Ato normativo Instituinte a Unidade de Informações Estratégicas – UIE; Regulamento e/ou Regimento da UIE.	

15.1.3.	assegura que os dados sejam manuseados de acordo com a legislação nacional de proteção de dados pessoais e a privacidade, em especial o disposto no art. 5º, incisos X e XXXIII, da Constituição Federal, e no art. 31, caput e § 2º, da Lei Federal nº 12.527/2011;	Ato normativo Instituinte a Unidade de Informações Estratégicas - UIE; Regulamento e/ou Regimento da UIE.	
15.1.4.	vincula a unidade de informações estratégicas à unidade superior de controle externo.	Ato normativo Instituinte a Unidade de Informações Estratégicas – UIE; Organograma institucional.	
15.2	Infraestrutura da unidade de informações estratégicas		
	O Tribunal:		
15.2.1.	dota a unidade de informações estratégicas de estrutura física que permita o pleno funcionamento de suas atividades e a garantia de suas prerrogativas;	Ato normativo Instituinte a Unidade de Informações Estratégicas - UIE; Regulamento e/ou Regimento da UIE; evidências físicas; Entrevista com servidor da UIE.	
15.2.2.	assegura que as atividades de informações estratégicas sejam exercidas exclusivamente por servidor efetivo da carreira de controle externo com capacitação específica na área de inteligência, abrangendo no mínimo os fundamentos da doutrina;	Ato normativo Instituinte a Unidade de Informações Estratégicas – UIE e documentação relativa à lotação e capacitação dos servidores.	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: três critérios são cumpridos Pontuação = 2: dois critérios são cumpridos
15.2.3.	garante à unidade de informações estratégicas infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação protegida e com acesso restrito aos profissionais lotados na unidade;	Documentação relativa à disponibilização do acesso aos sistemas do Tribunal para os servidores lotados na UIE.	Pontuação = 1: um critério é cumprido Pontuação = 0: nenhum critério é cumprido
15.2.4.	garante de forma continuada aos servidores lotados na unidade de informações estratégicas a capacitação necessária ao desenvolvimento de suas atividades.	Plano de capacitação e/ou documentação que comprove a capacitação continuada.	
15.3	Processo de informações estratégicas		
	A unidade de informações estratégicas adota os seguintes processos:		Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos

15.3.1.	atividade especializada de produção de conhecimentos que permitam às autoridades competentes, nos níveis estratégico, tático e operacional, tomar decisões que resultem em aumento de eficiência das ações de controle externo;	Documentação e/ou amostra relativa às atividades exercidas no setor.	Pontuação = 3: sete critérios são cumpridos Pontuação = 2: cinco critérios são cumpridos Pontuação = 1: três critérios são cumpridos Pontuação = 0: menos de três critérios são cumpridos
15.3.2.	ações que exijam a utilização de métodos e técnicas de investigação de ilícitos administrativos, nos termos da cláusula primeira do Acordo de Cooperação Técnica da Rede Infocontas;	Documentação e/ou amostra relativa às atividades exercidas no setor.	
15.3.3.	métodos, técnicas, procedimentos e formalidades inerentes à atividade de inteligência, inclusive classificação, reclassificação e desclassificação de informações sigilosas, bem como implementação de medidas de proteção para as que receber, em conformidade com a legislação vigente e as normas aplicáveis ao Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin);	Documentação e/ou amostra relativa à adoção dos procedimentos previstos no item.	
15.3.4.	estratégias e ações de inteligência, exclusivamente por meio da obtenção, sistematização e análise de dados coletados, oriundos de base de dados própria ou custodiada, visando à produção de conhecimento para tomada de decisões. (Relatório de Análise de Tipologia; Relatório de Pesquisa; Relatório de Inteligência, dentre outros);	Documentação e/ou amostra relativa à adoção dos procedimentos previstos no item; entrevista com servidor da unidade.	
15.3.5.	medidas de segurança internas que visem à prevenção, detecção, obstrução e neutralização de ações adversas de qualquer natureza que ameacem a tramitação, segurança e salvaguarda dos dados e conhecimentos, das pessoas, dos materiais, das áreas e das instalações de interesse	Ato normativo, documentação, sistema; amostra relativa à adoção dos procedimentos previstos no item; entrevista com servidor da unidade.	

	das unidades de informações estratégicas;		
15.3.6.	medidas de segurança institucional visando garantir a segurança, o sigilo e a proteção dos dados e conhecimentos produzidos;	Ato normativo, documentação, sistema; amostra relativa à adoção dos procedimentos previstos no item; entrevista com servidor da unidade.	
15.3.7.	interação com outros órgãos e entidades da Administração Pública com o objetivo de estabelecer o intercâmbio e compartilhamento de informações e conhecimentos estratégicos que apoiem as ações de controle externo;	Ato normativo / documentação; amostra relativa à adoção dos procedimentos previstos no item; entrevista com servidor da unidade.	
15.3.8.	elaboração e validação de tipologias visando a identificar indícios de irregularidades administrativas com vistas à prevenção e ao combate à corrupção;	Documentação comprovando a elaboração e a validação, ou a utilização de tipologia válida.	
15.3.9.	celebração de acordos de cooperação com outras entidades visando ao compartilhamento de base de dados pela unidade de informações estratégicas.	Termo de cooperação ou documento congênere.	
15.4	Resultados de informações estratégicas		
	O Tribunal:		
15.4.1.	utiliza efetivamente as informações estratégicas produzidas no planejamento das ações fiscalizadoras do Tribunal (planos anuais de fiscalização ou instrumentos congêneres);	Plano anual de fiscalização ou instrumento congênere; amostra relativa à adoção das informações estratégicas no Planejamento das ações fiscalizadoras.	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: pelo menos os critérios (1) e o (2) são cumpridos Pontuação = 2: dois critérios são cumpridos Pontuação = 1: um critério é cumprido Pontuação = 0: nenhum critério é cumprido
15.4.2.	utiliza efetivamente as informações estratégicas produzidas na execução das ações fiscalizadoras do Tribunal;	Amostra relativa à utilização das informações estratégicas na execução das ações fiscalizadoras.	
15.4.3.	participa, por meio da unidade de Informações Estratégicas, independentemente de sua denominação, de ações / procedimentos e/ou operações	Amostra relativa à participação da Unidade de Informações Estratégicas em ações interinstitucionais; entrevista com servidor da unidade.	

	interinstitucionais que utilize informações compartilhadas.		
DOMÍNIO D: FISCALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE			
QATC 16	FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
Item	Dimensões a serem avaliadas		
16.1	Organização e fundamentos da fiscalização e auditoria de obras públicas		
	O Tribunal:		
16.1.1	proporciona capacitação continuada às suas equipes técnicas, com cursos relacionados às atividades de fiscalização/auditoria de obras e serviços de engenharia;	Diplomas e/ou certificados de participação em cursos de auditorias de obras públicas ou eventos do Ibraop (Enaop, Sinaop).	<p>Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos</p> <p>Pontuação = 3: cinco critérios são cumpridos</p> <p>Pontuação = 2: três critérios são cumpridos</p> <p>Pontuação = 1: dois critérios são cumpridos</p> <p>Pontuação = 0: menos de dois critérios são cumpridos</p>
16.1.2	possui manuais e procedimentos de auditoria de obras públicas, com orientações para o planejamento/execução da auditoria e a elaboração de relatórios;	Manuais e procedimentos de auditoria de obras públicas.	
16.1.3	dispõe de sistema informatizado para o recebimento de informações de obras e serviços de engenharia dos jurisdicionados, inclusive com dados acerca do andamento (em execução, inacabada, paralisada, abandonada), e disponibilização dos dados para consulta pública;	Demonstração do sistema informatizado de controle de obras públicas.	
16.1.4	disponibiliza equipamentos necessários e apropriados para a realização dos trabalhos de fiscalização e auditoria de obras públicas, inclusive hardwares e programas computacionais;	Visita ao setor. Entrevista com os servidores diretamente envolvidos com as atividades de auditoria e fiscalização de auditorias de obras públicas.	
16.1.5	seleciona as obras e serviço de engenharia a serem fiscalizadas mediante critérios de relevância, materialidade e risco;	Matriz de riscos.	
16.1.6	atua de forma concomitante no acompanhamento da execução das obras e serviços de engenharia selecionadas pela matriz de risco.	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
16.2	Fiscalização e auditoria das licitações de obras públicas		

	O Tribunal avalia:		
16.2.1.	se o empreendimento foi planejado de forma adequada e contempla estudos de viabilidade, desapropriação, licenciamento ambiental, atendimento da legislação e normas de acessibilidade, em conformidade com o programa de governo;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
16.2.2.	a consistência, a completude e a atualidade do anteprojeto, do projeto básico, do projeto executivo, conforme o caso; do orçamento; especificações técnicas e demais documentos do empreendimento;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: quatro critérios são cumpridos Pontuação = 2: três critérios são cumpridos Pontuação = 1: dois critérios são cumpridos Pontuação = 0: menos de dois critérios são cumpridos
16.2.3.	a origem e a economicidade dos preços praticados, se com base em sistemas referenciais ou compostos por metodologia apropriada, incluindo a composição do BDI - Benefício e Despesas Indiretas e as Leis Sociais;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
16.2.4.	a regularidade do edital e seus anexos, inclusive da minuta de contrato e dos demais atos do procedimento licitatório;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
16.2.5.	a prática de sobrepreço no orçamento básico;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
16.2.6.	a prática do "jogo de cronograma" e do "jogo de planilha", na proposta.	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
16.3	Fiscalização e auditoria de execução de obras públicas		
	O Tribunal avalia:		Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos
16.3.1.	a adequação da execução da obra ou do serviço de engenharia em relação aos controles necessários, a exemplo de: registros, comunicações, diário de obra, Livro de Ordem, laudos, medições, justificativas, revisões de projetos, confecção do "as built" (como construído), controle de prazos, entrega da obra;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	Pontuação = 3: sete critérios são cumpridos Pontuação = 2: cinco critérios são cumpridos Pontuação = 1: três critérios são cumpridos

16.3.2.	a formalização das responsabilidades técnicas (ART ou RRT) dos profissionais e empresas envolvidas, referentes a cada função (projetos, orçamento, execução, fiscalização) e compatíveis com as características do empreendimento;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	Pontuação = 0: menos de três critérios são cumpridos
16.3.3.	o cumprimento dos cronogramas das etapas de execução do empreendimento;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
16.3.4.	a adequação dos quantitativos dos serviços contratados e pagos às medições e de memórias de cálculo;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
16.3.5.	a prática de superfaturamento, inclusive decorrentes de serviços não executados, executados em menor quantidade que a prevista ou em qualidade inferior ao especificado;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
16.3.6.	a prática de sobrepreço em itens não previstos inicialmente no contrato, por meio de aditivos;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
16.3.7.	a prática do "jogo de cronograma" e do "jogo de planilha", por meio de aditivos;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
16.3.8.	a pertinência da execução dos serviços, em observância às especificações técnicas, memoriais descritivos e normas técnicas pertinentes.	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
16.3.9.	se os aditivos atendem quantitativa e qualitativamente aos parâmetros legais, bem como a pertinência técnica para a inclusão e exclusão de itens previstos na planilha orçamentária.	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
16.4	Resultados da fiscalização e auditorias das obras públicas		
	O Tribunal:		Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: quatro critérios são cumpridos Pontuação = 2: três
16.4.1.	audita/fiscaliza obras rodoviárias ou vias públicas asfaltadas;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
16.4.2.	audita/fiscaliza obras hídricas;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	

16.4.3.	audita/fiscaliza obras de saneamento;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	critérios são cumpridos Pontuação = 1: dois critérios são cumpridos Pontuação = 0: menos de dois critérios são cumpridos
16.4.4.	acompanha as obras inacabadas, paralisadas e abandonadas, bem como as medidas adotadas pelos jurisdicionados para retomar/concluir e/ou dar utilidade a esses empreendimentos;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
16.4.5.	verifica a existência e o cumprimento do plano de manutenção (perda de solidez ou de segurança) dos empreendimentos que se encontram dentro do prazo de vida útil estabelecida em norma;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
16.4.6.	acompanha se, durante o prazo de garantia, os jurisdicionados adotam as medidas para exigir a correção dos problemas verificados nas obras públicas.	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
QATC 17 FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DE CONCESSÕES E PRIVATIZAÇÕES			
Item	Dimensões a serem avaliadas		
17.1	Fiscalização e auditoria de concessões públicas		
	O Tribunal avalia:		Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: quatro critérios são cumpridos Pontuação = 2: três critérios são cumpridos Pontuação = 1: dois critérios são cumpridos Pontuação = 0: menos de dois critérios são cumpridos
17.1.1.	a existência de lei autorizativa que fixe os termos da concessão;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
17.1.2.	a regularidade do edital de concessão, de forma concomitante;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
17.1.3.	se a concessão de serviço público contempla a prestação de serviço adequado e atual, nos termos do art. 2º e 6º da Lei nº 8987/1995;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
17.1.4.	a metodologia técnica adotada no cálculo da tarifa do serviço público e os mecanismos de revisão;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
17.1.5.	se o poder concedente fiscaliza permanentemente a concessão;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
17.1.6.	se na parceria público-privada foram observados os requisitos legais.	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
17.2	Resultado da fiscalização/auditoria de concessões ou Parcerias Público Privadas		

	O Tribunal:		Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos
17.2.1.	audita/fiscaliza concessões em sistemas de estacionamento público (Zona Azul).	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	Pontuação = 3: três critérios são cumpridos
17.2.2.	audita/fiscaliza concessões em sistemas transporte urbano;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	Pontuação = 2: dois critérios são cumpridos
17.2.3.	audita/fiscaliza concessões em saneamento;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	Pontuação = 1: um critério é cumprido
17.2.4.	acompanha o plano de manutenção e o seu cumprimento nas concessões e nas parcerias público-privadas.	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	Pontuação = 0: nenhum critério é cumprido
QATC 18	FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL E MOBILIDADE URBANA		
18.1	Fiscalização e auditoria da gestão de resíduos sólidos		
	O Tribunal fiscaliza:		
18.1.1.	Se os planos municipais e estaduais de resíduos sólidos atendem aos requisitos mínimos da Política Nacional de Resíduos Sólidos.	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
18.1.2.	Se o jurisdicionado elabora planejamento financeiro visando assegurar a autossuficiência da gestão dos resíduos sólidos urbanos.	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
18.1.3.	os projetos e termos de referência relacionados à prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como os devidos licenciamentos ambientais;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos
18.1.4.	A prestação dos serviços de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, bem como se a administração os fiscaliza adequadamente;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	Pontuação = 3: cinco critérios são cumpridos
18.1.5.	se o jurisdicionado utiliza indicadores de desempenho na avaliação da gestão de resíduos sólidos;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	Pontuação = 2: três critérios são cumpridos
18.1.6.	se o jurisdicionado adota programas e ações de educação ambiental que promovam a correta destinação e processamento, a não-geração, a redução, a reutilização, a coleta seletiva e a reciclagem de resíduos sólidos;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	Pontuação = 1: dois critérios são cumpridos
			Pontuação = 0: menos de dois critérios são cumpridos

18.1.7.	se são adotadas medidas voltadas à transparência pública e ao controle social na gestão dos resíduos sólidos.	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
18.2	Fiscalização e auditoria da gestão de recursos hídricos		
18.2.1.	O Tribunal dispõe, em seu quadro de pessoal, de profissionais qualificados para fiscalizar a gestão de recursos hídricos.	Certificados de cursos ou especialização em áreas relacionadas às atividades de fiscalização e auditoria de recursos hídricos.	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: três critérios são cumpridos Pontuação = 2: dois critérios são cumpridos Pontuação = 1: um critério é cumprido Pontuação = 0: nenhum critério é cumprido
	O Tribunal fiscaliza:		
18.2.2.	a existência de marco regulatório que trate da política de recursos hídricos em sua jurisdição;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
18.2.3.	a atuação do conselho de recursos hídricos em sua jurisdição;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
18.2.4.	o órgão de controle ambiental responsável pelo gerenciamento dos recursos hídricos.	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
18.3	Fiscalização e auditoria da gestão de mobilidade urbana		
	O Tribunal:		Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: cinco critérios são cumpridos Pontuação = 2: três critérios são cumpridos Pontuação = 1: dois critérios são cumpridos Pontuação = 0: menos de dois critérios são cumpridos
18.3.1.	instituiu/implantou procedimentos específicos para avaliação das ações de integração de transporte público nas Regiões Metropolitanas e de regiões conurbadas, entre os entes federados,	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
18.3.2.	instituiu/implantou procedimentos específicos para acompanhar e avaliar os procedimentos adotados pelos municípios, nas exigências de realização do Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV) dos empreendimentos;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
	O Tribunal fiscaliza:	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
18.3.3.	os planos de mobilidade urbana e a sua regularidade e compatibilidade com os planos diretores;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
18.3.4.	os estudos de viabilidade das soluções de mobilidade urbana;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	

18.3.5.	a estrutura e a atuação da Administração Pública em relação ao planejamento, à gestão financeira e à fiscalização da implantação e operação dos serviços e infraestrutura da mobilidade urbana;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
18.3.6.	se, no projeto e na execução de obras públicas de edificações, vias e logradouros, nas modalidades de construção, ampliação, adaptação e reforma, são cumpridas as normas legais e regulamentares relativas à acessibilidade;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
18.3.7.	a adequação dos veículos de transporte público às normas de acessibilidade.	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
DOMÍNIO E: FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS			
QATC 19 FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO			
Item	Dimensões a serem avaliadas		
19.1	Planejamento da fiscalização da educação		
	O Tribunal:		
19.1.1.	prioriza, em seu plano anual de fiscalização, o controle externo da aplicação de recursos públicos destinados à educação, especialmente quanto à verificação do cumprimento tempestivo das metas e estratégias fixadas no Plano Nacional de Educação (PNE), bem como no plano estadual (PEE) e planos municipais de educação (PMEs);	Plano anual de fiscalização ou normativos do TC .	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: três critérios são cumpridos Pontuação = 2: dois critérios são cumpridos Pontuação = 1: um critério é cumprido Pontuação = 0: nenhum critério é cumprido
19.1.2.	promove levantamentos periódicos acerca da qualidade e demais indicadores educacionais, bem como dos dados sobre a execução orçamentária e financeira dos recursos destinados à educação, para subsidiar o planejamento de sua atuação;	Planejamento anual de fiscalização da função educação.	
19.1.3.	considera, como critério para a seleção dos jurisdicionados a serem fiscalizados, o risco de não atingimento das metas e estratégias educacionais;	Matriz de risco.	
19.1.4.	dispõe de ferramentas eletrônicas que viabilizam o planejamento e a análise de	Sistema e/ou controles existentes.	

	dados oficiais ou de caráter público da educação.		
19.2	Fiscalização da educação		
	O Tribunal:		
19.2.1.	examina os planos de educação, o plano plurianual, as leis de diretrizes orçamentárias e as leis orçamentárias anuais, com a finalidade de verificar a compatibilidade entre eles e se estão sendo consignadas dotações orçamentárias que permitam executar as metas e estratégias da educação;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: seis critérios são cumpridos Pontuação = 2: quatro critérios são cumpridos Pontuação = 1: dois critérios são cumpridos Pontuação = 0: menos de dois critérios são cumpridos
19.2.2.	fiscaliza o cumprimento dos percentuais de gastos mínimos com ensino, Fundeb e salário-educação;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
19.2.3.	fiscaliza, a partir de análises de risco, os principais programas relacionados à infraestrutura e aos recursos pedagógicos;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
19.2.4.	realiza análise comparativa entre os gastos com educação e os resultados efetivos (a exemplo da qualidade do ensino - Ideb - e dos serviços - alimentação escolar, estrutura física, transporte escolar);	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
19.2.5.	desenvolve ações de controle para assegurar o funcionamento regular e autônomo dos conselhos de acompanhamento e controle social da área de educação;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
19.2.6.	exerce o controle concomitante dos recursos da educação, abrangendo o acompanhamento e o monitoramento do cumprimento das metas e estratégias parciais e finais dos planos de educação;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
19.2.7.	fiscaliza e exige a correta e tempestiva alimentação das informações no SIOPE pelos jurisdicionados;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
19.2.8.	operacionaliza regularmente o sistema para validação automática de dados constante do SIOPE - Módulo Controle Externo (MCE).	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	

19.3		Fiscalização dos planos de educação	
	O Tribunal:		
19.3.1.	verifica, a partir de matriz de risco, a compatibilidade entre os planos de educação - PNE, PEE e PMEs -, de modo a examinar também se as metas nacionais foram desdobradas adequadamente nos âmbitos estadual e municipal;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: quatro critérios são cumpridos Pontuação = 2: três critérios são cumpridos Pontuação = 1: dois critérios são cumpridos Pontuação = 0: menos de dois critérios são cumpridos
19.3.2.	fiscaliza a garantia do direito à educação básica, especialmente quanto ao acesso, à universalização da alfabetização e à ampliação da escolaridade e das oportunidades educacionais;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
19.3.3.	fiscaliza as ações relacionadas às metas voltadas à valorização dos profissionais de educação;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
19.3.4.	executa medidas visando a induzir os jurisdicionados a promoverem a busca ativa de crianças, adolescentes, jovens e adultos fora da escola;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
19.3.5.	expede alertas regularmente aos jurisdicionados, com ciência a órgãos de controle interno e social, dos descumprimentos de metas ou em risco de não alcance daquelas previstas nos planos de educação.	Alertas emitidos no exercício em curso.	
19.4		Publicação e disseminação das ações de controle na educação	
	O Tribunal:		
19.4.1.	divulga os resultados das suas fiscalizações relacionadas aos PNE, PEE e PMEs em publicações especializadas, no sítio oficial e/ou no portal da transparência;	Divulgação por qualquer meio das fiscalizações dos PNE/PME/PMEs.	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: quatro critérios são cumpridos Pontuação = 2: três critérios são cumpridos Pontuação = 1: dois critérios são cumpridos Pontuação = 0: menos de dois critérios são cumpridos
19.4.2.	utiliza ferramentas de TI que permitem ao cidadão acompanhar, pela internet, os gastos com educação, as ações e programas de governo, bem como os resultados das metas e estratégias dos PNE, PEE e PMEs;	Soluções tecnológicas disponíveis no sítio e/ou portal da transparência do TC.	
19.4.3.	promove encontro nas escolas, estimula o controle social e a formação cidadã dos alunos, professores e pais de alunos,	Registro de encontros	

	fomenta a colaboração das comunidades escolares para que sejam parceiras no processo de melhoria do ensino e fiscais da boa gestão;		
19.4.4.	fomenta encontros de formação técnica destinados a membros de Conselhos de Educação e do Fundeb e a gestores escolares, visando à melhoria dos gastos e da prestação de contas dos recursos transferidos às escolas;	Registro de encontros no exercício em curso.	
19.4.5.	promove o compartilhamento de conhecimento e experiência entre os Tribunais, visando à melhoria dos métodos de fiscalização na área da educação (e também boas práticas de gestão do jurisdicionado).	Registro de compartilhamento de conhecimento	
QATC 20	FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DA GESTÃO DA SAÚDE		
Item	Dimensões a serem avaliadas		
20.1	Planejamento da fiscalização		
	O Tribunal:		
20.1.1.	prioriza, em seu plano anual de fiscalização, o controle externo da aplicação de recursos públicos destinados à saúde;	Plano anual de fiscalização e planejamento das ações de fiscalização em saúde.	
20.1.2.	elabora plano anual específico de fiscalização na área de saúde, que descreve as ações a serem desenvolvidas no exercício e prevê metas, estratégias e indicadores de resultado;	Planejamento das ações de fiscalização na área da saúde.	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: quatro critérios são cumpridos
20.1.3.	desenvolve, de forma continuada, competência técnica para analisar a governança das políticas públicas da saúde e a qualidade do planejamento e dos aspectos operacionais da gestão e da organização regionalizada e hierarquizada do SUS;	Demonstração da realização de capacitações em temas específicos da saúde.	Pontuação = 2: três critérios são cumpridos Pontuação = 1: dois critérios são cumpridos Pontuação = 0: menos de dois critérios são cumpridos
20.1.4.	dispõe de ferramentas eletrônicas que viabilizam o acompanhamento das despesas e a análise de dados da saúde pública;	Sistema de tratamento dos dados coletados que forneça subsídios para o planejamento da fiscalização dos recursos e a análise de dados da saúde pública.	

20.1.5.	realiza coleta e análise sistemática de dados sobre a execução orçamentária e financeira dos recursos destinados à Saúde.	Amostra de dados coletados e relatório de análise da execução orçamentária e financeira dos fundos de saúde.	
20.2	Fiscalização orçamentária e financeira dos recursos de saúde		
	O Tribunal fiscaliza:		Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: quatro critérios são cumpridos Pontuação = 2: três critérios são cumpridos Pontuação = 1: dois critérios são cumpridos Pontuação = 0: menos de dois critérios são cumpridos
20.2.1.	a compatibilidade do planejamento em saúde com as leis orçamentárias (planos plurianuais, leis de diretrizes orçamentárias e leis orçamentárias anuais);	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
20.2.2.	a observância das normas e vinculações de gastos do SUS;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
20.2.3.	o controle das transferências constitucionais da União e dos Estados aos municípios, das transferências fundo a fundo e das transferências voluntárias;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
20.2.4.	a contabilização no Fundo de Saúde de todas as receitas e despesas contabilizadas como gasto em saúde.	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
20.2.5	O controle e o acompanhamento dos termos de parceria, dos contratos de gestão e dos convênios firmados cujo objeto seja a gestão hospitalar, de modo a assegurar a observância dos princípios constitucionais que regem a despesa pública	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
20.3	Fiscalização operacional e programática dos recursos da saúde		
	O Tribunal:		Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: quatro critérios são cumpridos Pontuação = 2: três critérios são cumpridos Pontuação = 1: dois critérios são cumpridos Pontuação = 0: menos de dois
20.3.1.	realiza auditorias operacionais na área de saúde;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
20.3.2.	fiscaliza os principais programas relativos à atenção básica, média e alta complexidade, vigilância sanitária, vigilância ambiental, assistência farmacêutica, bem como os contratos, convênios e parcerias com recursos do SUS;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
20.3.3.	acompanha e monitora o cumprimento das metas e estratégias parciais e finais dos planos de saúde;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de acompanhamento ou monitoramento.	

20.3.4.	fiscaliza a produção de indicadores de saúde, sob os aspectos da confiabilidade, da regular divulgação e do fornecimento de informações pelos gestores;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de fiscalização.	critérios são cumpridos
20.3.5.	dá ampla divulgação aos resultados das auditorias operacionais e programáticas relacionadas à saúde.	Notícias, sumários executivos, cartilhas e outras ações de comunicação especialmente na internet.	
20.4	Controle concomitante e resultados das ações de fiscalização da saúde		
	O Tribunal:		Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: três critérios são cumpridos Pontuação = 2: dois critérios são cumpridos Pontuação = 1: um critério é cumprido Pontuação = 0: nenhum critério é cumprido
20.4.1.	O controle e o acompanhamento dos termos de parceria, dos contratos de gestão e dos convênios firmados cujo objeto seja a terceirização da gestão hospitalar da rede do SUS.	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria da terceirização da gestão hospitalar.	
20.4.2.	fiscaliza as licitações, contratos e convênios relevantes custeados com recursos do SUS;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de fiscalização.	
20.4.3.	fiscaliza os limites de gastos com saúde;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de fiscalização.	
20.4.4.	desenvolve ações de controle visando aprimorar o acesso da população a serviços médicos na rede pública de saúde.	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de fiscalização. Exemplos: sobre a escala de plantão de profissionais de saúde, a garantia de recursos mínimos para o exercício da medicina, tempo de espera das consultas e procedimentos etc.	
QATC 21	FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DA GESTÃO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA		
Item	Dimensões a serem avaliadas		
21.1	Estrutura e normas gerais		
	O Tribunal:		
21.1.1.	regulamenta diretrizes e procedimentos de fiscalização de RPPS, inclusive manuais;	Regulamentos e/ou manuais nas áreas de fiscalização de RPPS.	
21.1.2.	assegura a capacitação permanente das suas equipes técnicas, dos jurisdicionados, conselhos e demais envolvidos, direta ou indiretamente, na fiscalização e gestão dos RPPS;	Documentação das capacitações realizadas.	

21.1.3.	possui unidade organizacional ou equipe específica composta por corpo técnico de especialistas sobre o tema;	Norma de estruturação do Tribunal de Contas Matriz de Negócios	
	O Tribunal verifica nas Contas de Governo:		
21.1.4.	se há adimplência de contribuições previdenciárias dos servidores, inativos, pensionistas e aquelas a cargo do Ente Federativo (contribuição normal e suplementar), bem como dos parcelamentos;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de contas de governo.	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: oito critérios são cumpridos Pontuação = 2: cinco critérios são cumpridos Pontuação = 1: três critérios são cumpridos Pontuação = 0: menos de três critérios são cumpridos
21.1.5.	a existência de apenas um regime próprio de previdência social para os servidores titulares de cargos efetivos e de somente uma unidade gestora do respectivo regime em cada Ente Estatal, exceto para os membros das Forças Armadas;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de contas de governo.	
21.1.6.	se o Ente possui o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de contas de governo.	
	O Tribunal fiscaliza:		
21.1.7.	se o RPPS cumpriu o limite de gastos com despesas administrativas;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
21.1.8.	se os parcelamentos de contribuições previdenciárias devidas aos regimes próprios foram celebrados e executados em consonância com requisitos e critérios normativos estabelecidos, garantindo o pagamento dos benefícios;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
21.1.9.	se os regimes próprios têm realizado a compensação financeira;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
21.1.10.	se o Ente efetuou o censo previdenciário, recadastramento e prova de vida.	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
21.2	Gestão atuarial		
	O Tribunal fiscaliza:		
21.2.1.	se há avaliação atuarial anual, devidamente assinada por atuário habilitado;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	Pontuação = 3:

21.2.2.	se há consistência nos parâmetros indicados na nota técnica atuarial e nas premissas utilizadas no cálculo atuarial dos últimos 05 anos;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	quatro critérios são cumpridos Pontuação = 2: três critérios são cumpridos
21.2.3.	se os bens, direitos e demais ativos considerados na apuração do resultado atuarial estão avaliados a valor de mercado, apresentando liquidez compatível com as obrigações do plano de benefícios, viabilidade financeira e atuarial, bem como se a incorporação foi aprovada pelos conselhos deliberativos;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	Pontuação = 1: dois critérios são cumpridos Pontuação = 0: menos de dois critérios são cumpridos
21.2.4.	se há consistência, fidedignidade, atualização e completude das informações constantes na base cadastral do Ente;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
21.2.5.	nas Contas de Governo, a implementação e efetividade do Plano de Amortização do Déficit Atuarial.	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
21.3	Contabilidade previdenciária		
	O Tribunal fiscaliza:		
21.3.1.	se os valores das provisões matemáticas previdenciárias constantes na avaliação atuarial estão devidamente contabilizados no Balanço Patrimonial do RPPS e do Ente instituidor, quando da consolidação;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: três critérios são cumpridos
21.3.2.	se há o registro dos direitos a receber, por competência e com a devida atualização;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	Pontuação = 2: dois critérios são cumpridos
21.3.3.	se as valorizações e desvalorizações dos investimentos são registradas conforme legislação vigente;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	Pontuação = 1: um critério é cumprido Pontuação = 0: nenhum critério é cumprido
21.3.4.	se o aporte financeiro para cobertura do déficit atuarial é depositado em conta distinta, observando o prazo de duração mínima de 05 anos.	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	
21.4	Aplicações financeiras		
	O Tribunal fiscaliza:		

21.4.1.	se há instituição, organização, funcionamento e efetividade nas deliberações do Comitê de Investimentos;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: três critérios são cumpridos
21.4.2.	se houve o atendimento aos critérios legais quando da formulação e execução da Política Anual de Investimentos;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	Pontuação = 2: dois critérios são cumpridos
21.4.3.	se a carteira de investimentos está dentro dos limites normativos;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	Pontuação = 1: um critério é cumprido
21.4.4.	se houve o atendimento às condições de proteção e prudência nas operações realizadas.	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	Pontuação = 0: nenhum critério é cumprido
QATC 22	FISCALIZAÇÃO E ADUTORIA DA GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA		
Item	Dimensões a serem avaliadas		
22.1	Planejamento e articulação interinstitucional		
	O Tribunal fiscaliza:		
22.1.1.	o planejamento da política de segurança pública e sua aderência ao Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS);	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: os critérios (1), (2), (4), e (6) são cumpridos Pontuação = 2: os critérios (1), (2) e (6) são cumpridos Pontuação = 1: três critérios são cumpridos Pontuação = 0: menos de três critérios são cumpridos
22.1.2.	a articulação e a coordenação dos órgãos da gestão da segurança pública, bem como o compartilhamento dos sistemas de controle e de informações;		
22.1.3.	as políticas de prevenção e combate aos crimes violentos e à corrupção;		
22.1.4.	a aderência aos indicadores nacionais de violência definidos e padronizados pelos órgãos nacionais de segurança pública;		
22.1.5.	o compartilhamento de informações entre entes federativos;		
22.1.6.	políticas e programas de segurança, destacando sua eficácia e efetividade;		
22.1.7.	ressocialização de presos e egressos do sistema prisional, incluindo a realização da política de educação, capacitação e profissionalização.		
22.2	Gestão e transparência		

	O Tribunal fiscaliza:		
22.2.1.	a gestão de materiais, veículos, equipamentos, armamentos e suprimentos (logística);	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria.	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: os critérios (1), (2) e (3) são cumpridos Pontuação = 2: os critérios (1) e (2) são cumpridos Pontuação = 1: um critério é cumprido Pontuação = 0: nenhum critério é cumprido
22.2.2.	a política de reposição, dimensionamento e distribuição da força de trabalho, bem como eficiência das escalas de serviço e cessão de pessoal;		
22.2.3.	a gestão da infraestrutura, manutenção predial e instalações, construção/ampliação de unidades.		
22.2.4.	gestão dos recursos orçamentários e financeiros segregados na função "Segurança Pública", destacando as transferências da União, incluindo pessoal, aquisições e contratações;		
22.2.5.	transparência e publicidade da política de segurança pública;		
22.2.6.	divulgação de estatísticas, informações e/ou serviços úteis à população.		

DOMÍNIO F: FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DA GESTÃO FISCAL, CONTROLE INTERNO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA

QATC 23 FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DA GESTÃO FISCAL E DA RENÚNCIA DE RECEITA

Item Dimensões a serem avaliadas

23.1 Fiscalização e auditoria da gestão fiscal

	O Tribunal fiscaliza:		
23.1.1.	se os limites percentuais de aplicação em ações e serviços públicos de saúde estão sendo respeitados;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria, determinações, recomendações e alertas.	Pontuação = 4: doze ou mais critérios são cumpridos
23.1.2.	se os limites percentuais de aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino estão sendo respeitados;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria, determinações, recomendações e alertas.	Pontuação = 3: nove critérios são cumpridos Pontuação = 2: seis critérios são cumpridos
23.1.3.	se a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não excedeu os percentuais da receita corrente líquida;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria, determinações, recomendações e alertas.	Pontuação = 1: três critérios são cumpridos
23.1.4.	se os limites da dívida consolidada ou fundada e das operações de crédito estão sendo respeitados;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria, determinações, recomendações e alertas.	Pontuação = 0: menos de três critérios são cumpridos
23.1.5.	se os limites para a concessão de garantias estão sendo respeitados;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria, determinações, recomendações e alertas.	Pontuação = 0: menos de três critérios são cumpridos

23.1.6.	se as metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias estão sendo atingidas;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria, determinações, recomendações e alertas.
23.1.7.	se os limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar estão sendo cumpridos;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria, determinações, recomendações e alertas.
23.1.8.	se as medidas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite estão sendo adotadas;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria, determinações, recomendações e alertas.
23.1.9.	se estão sendo tomadas providências para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria, determinações, recomendações e alertas.
23.1.10.	se as destinações de recursos obtidos com a alienação de ativos atendem às restrições constitucionais e da LRF;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria, determinações, recomendações e alertas.
23.1.11.	se o limite de gastos totais dos legislativos foram cumpridos;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria, determinações, recomendações e alertas.
23.1.12.	se os gastos com inativos e pensionistas atendem o limite definido em lei;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria, determinações, recomendações e alertas.
23.1.13.	se o Ente Federado cumpriu a determinação contida no texto constitucional e na LRF que veda a realização de receitas de operações de crédito maiores que as despesas de capital (Regra do Ouro);	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria, determinações, recomendações e alertas.
23.1.14.	se o titular de poder ou órgão referido no art. 20 da LRF, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contraiu obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria, determinações, recomendações e alertas.
23.1.15.	se há limitação de empenho e movimentação financeira nos casos em que a realização da receita possa não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria, determinações, recomendações e alertas.

	estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais;		
23.1.16.	se há despesa e/ou pagamento sem prévio empenho;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria, determinações, recomendações e alertas.	
23.1.17.	se o Anexo de Metas Fiscais da LDO estabelece metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes e se foi elaborado em consonância com o Manual de Demonstrativos Fiscais da STN;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria, determinações, recomendações e alertas.	
23.1.18.	se é observada a ordem cronológica nos pagamentos públicos, inclusive as despesas de exercícios encerrados;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria, determinações, recomendações e alertas.	
23.1.19.	se não foi expedido ato de que resulte aumento da despesa com pessoal nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder ou órgão.	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria, determinações, recomendações e alertas.	
	O Tribunal:		
23.1.20.	emite alertas estabelecidos na LRF;	Amostra de relatórios/ deliberações / comunicações e alertas.	
23.1.21.	emite parecer prévio contrário à aprovação das contas de governo em caso de não atendimento das regras e/ou limites acima.	Amostra de deliberações / acórdão.	
23.2	Fiscalização e auditoria da receita e da renúncia de receita		
	O Tribunal:		Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: três critérios são cumpridos Pontuação = 2: dois critérios são cumpridos
23.2.1.	fiscaliza a receita e a renúncia de receita segundo os critérios de relevância, materialidade e risco e respaldado nas NBASPs e NAGs;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria, determinações, recomendações e alertas.	
23.2.2.	possui manuais e procedimentos de auditoria de receita e de renúncia de receitas;	Manual de auditoria / fiscalização ou instrumento congêneres; Amostra de	

		processo / programa de auditoria.	Pontuação = 1: um critério é cumprido Pontuação = 0: nenhum critério é cumprido
23.2.3.	regulamenta o envio de documentos e informações pelos jurisdicionados, inclusive das protegidas por sigilo fiscal, com prazos e regras definidos, de forma a possibilitar o exercício pleno e tempestivo da fiscalização;	Norma / Instrumento normativo.	
23.2.4.	orienta-se, nas auditorias de receita e de renúncia de receita, pelos pontos de controle destacados nas diretrizes aprovadas pela Resolução 06/2016 da Atricon.	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria, determinações, recomendações e alertas.	
QATC 24	FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DOS JURISDICIONADOS		
Item	Dimensões a serem avaliadas		
24.1	Fiscalização e auditoria de controle interno dos jurisdicionados		
	O Tribunal:		Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: quatro critérios são cumpridos Pontuação = 2: três critérios são cumpridos Pontuação = 1: dois critérios são cumpridos Pontuação = 0: menos de dois critérios são cumpridos
24.1.1.	fomenta a implantação e o efetivo funcionamento do sistema de controle interno dos jurisdicionados;	Plano anual de auditoria ou instrumento equivalente do exercício em curso. Regulamentos, cartilhas, eventos de capacitação etc.	
24.1.2.	normatiza os requisitos para implantação do sistema de controle interno dos jurisdicionados;	Ato normativo (resolução, portaria etc.) que tenha normatizado os requisitos para implantação do sistema de controle interno dos jurisdicionados, seguindo diretrizes da Resolução Atricon nº 05/2014.	
24.1.3.	promove orientação e sensibilização dos jurisdicionados acerca da importância e necessidade da efetiva implantação do sistema de controle interno;	Solicitar evidências de que o TC promove ações visando à implantação e ao efetivo funcionamento do Sistema de Controle Interno dos jurisdicionados (ações de capacitação direcionadas a integrantes sistema do controle interno etc.).	
24.1.4.	promove ações destinadas a estreitar o relacionamento com as unidades de controle interno dos jurisdicionados;	Evidências que comprovem o relacionamento com as unidades de controle interno dos jurisdicionados (troca de informações, disponibilização	

		de relatórios, capacitações, por exemplo).	
24.1.5.	define regras para a responsabilização dos agentes públicos em face de irregularidades relativas ao sistema de controle interno;	Normativo com diretrizes sobre a responsabilização de agentes públicos em face de irregularidades do Sistema de Controle Interno.	
24.1.6.	avalia o sistema de controle interno dos jurisdicionados.	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria, determinações, recomendações e alertas.	
24.2	Fiscalização da tecnologia da informação dos jurisdicionados		
	O Tribunal:		
24.2.1.	realiza auditorias de TI baseadas na avaliação de riscos;	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria, determinações, recomendações e alertas.	
24.2.2.	possui manuais e procedimentos de auditoria de TI;	Manuais e procedimentos.	
24.2.3.	aprimora conhecimentos, habilidades e competências das equipes de auditoria de TI, por meio de treinamento, seleção de servidores e contratação de recursos externos;	Plano de capacitação dos profissionais de auditoria de TI do exercício em curso.Registros relacionados à formação, qualificação e experiências no campo profissional (tais como Certificação em Information Technology Infrastructure Library (ITIL), em Certified Information Systems Security Professional (CISSP), exame em Control Objectives for Information and related Technology (CobIT), Microsoft Certified Professional (MCP), Academia SAP, Oracle Certified Associate (OCA), Certified Information Systems Auditor (CISA), Certified Information Security Manager (CISM) etc.). Contratação de consultoria externa.	<p>Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos</p> <p>Pontuação = 3: quatro critérios são cumpridos</p> <p>Pontuação = 2: três critérios são cumpridos</p> <p>Pontuação = 1: dois critérios são cumpridos</p> <p>Pontuação = 0: menos de dois critérios são cumpridos</p>

24.2.4.	designa equipe com experiência e habilidade em auditoria de TI;	Registros relacionados à formação, qualificação e experiências no campo profissional (tais como Certificação em Information Technology Infrastructure Library (ITIL), em Certified Information Systems Security Professional (CISSP), exame em Control Objectives for Information and related Technology (CobIT), Microsoft Certified Professional (MCP), Academia SAP, Oracle Certified Associate (OCA), Certified Information Systems Auditor (CISA), Certified Information Security Manager (CISM) etc.).	
24.2.5.	disponibiliza ferramentas adequadas à auditoria de TI;	Infraestrutura tecnológica a disposição das equipes de TI.	
24.2.6.	utiliza técnicas de auditoria assistidas por computador (CAAT) na realização de auditorias de TI.	Comprovação da utilização de técnicas de auditoria assistida por computador (CAAT).	
QATC 25	FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DA TRANSPARÊNCIA E DA OUVIDORIA DOS JURISDICIONADOS		
Item	Dimensões a serem avaliadas		
25.1	Fiscalização e auditoria da transparência dos jurisdicionados		
	O Tribunal:		
25.1.1.	fiscaliza a transparência do seu próprio sítio oficial e/ou portal de transparência de acordo com os critérios do APÊNDICE II - RESOLUÇÃO ATRICON 09/2018 - DIRETRIZES 3218 - MATRIZ DE FISCALIZAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA ou a partir de outro instrumento ou ferramenta equivalente	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria, determinações, recomendações e alertas.	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: quatro critérios são cumpridos Pontuação = 2: três critérios são cumpridos Pontuação = 1: dois critérios são cumpridos Pontuação = 0: menos de dois critérios são cumpridos
25.1.2.	prevê em seu plano anual de auditoria a fiscalização da transparência dos jurisdicionados;	Plano anual de auditoria ou instrumento equivalente do exercício em curso	
25.1.3.	fiscaliza a transparência dos jurisdicionados de acordo com os critérios do APÊNDICE II - RESOLUÇÃO ATRICON 09/2018 -	Exame, por amostragem, de processos ou documentação de auditoria, determinações, recomendações e alertas.	

	DIRETRIZES 3218 - MATRIZ DE FISCALIZAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA ou a partir de outro instrumento ou ferramenta equivalente		
25.1.4.	fiscaliza se o jurisdicionado disponibiliza seus dados em formato aberto (processáveis por máquina, em formato não proprietário, atualizados e de forma tempestiva);	Comprovação de dados abertos na internet e/ou relatório técnico de autoavaliação que conclua pelo atendimento.	
25.1.5.	edita material de orientação ou oferta capacitação com alcance de, no mínimo, 30% dos jurisdicionados sobre o tema transparência	Material de orientação	
25.2	Fiscalização e auditoria da Ouvidoria dos jurisdicionados		
	o Tribunal fiscaliza:		
25.2.1.	se é dirigida por ouvidor designado pelo dirigente máximo do Poder ou órgão.	Regulamento, ata da sessão, ato de designação.	
25.2.2.	se possui estrutura física e de pessoal própria;	Espaço físico e lotacionograma próprios.	Pontuação = 4: todos os critérios são cumpridos Pontuação = 3: seis critérios são cumpridos Pontuação = 2: quatro critérios são cumpridos Pontuação = 1: dois critérios são cumpridos Pontuação = 0: menos de dois critérios são cumpridos
25.2.3.	se possui planejamento anual de suas atividades e rotinas internas padronizadas;	Plano anual, manuais e/ou procedimentos.	
25.2.4.	se disponibiliza canal de comunicação de denúncias, reclamações, sugestões, solicitações de informações e outras demandas;	Canal de comunicação específico.	
25.2.5.	se disponibiliza canais de acompanhamento das demandas pelos cidadãos;	Canal de acompanhamento específico.	
25.2.6.	se avalia o resultado de metas e indicadores de desempenho quanto a prazo de atendimento das demandas;	Relatório ou ata de reunião de avaliação de resultados.	
25.2.7.	se avalia o resultado de metas e indicadores de desempenho quanto à satisfação dos usuários;	Relatório ou ata de reunião de avaliação de resultados.	
25.2.8.	se divulga e mantém atualizada a Carta de Serviços ao Usuário.	Carta de Serviços em <i>link</i> específico no site.	